



Número: **0000017-69.2025.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **19/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 44.000,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (REQUERENTE)	
VOBETO TRANSPORTES LTDA (REQUERIDO)	
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANALOGAS AS DE ESCRAVO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55588 28	19/02/2025 17:37	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
55589 52	19/02/2025 17:37	Documento_148e533	Documento Diverso
55589 80	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 8. Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Petição
55589 81	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 9. 1 Extrato de Autos	Documento Diverso
55589 91	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 10. 2 Documento Externo __ Outros documentos	Documento Diverso
55589 98	19/02/2025 17:37	Documento_75d6513	Documento Diverso
55590 07	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 5. Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Petição
55590 18	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 4. Decisão	Documento Diverso
55590 25	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 1. Peça Processual - Peças diversas - Petição interlocutória	Petição
55590 00	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 2. 1 Documento Externo __ Outros documentos	Documento Diverso
55590 29	19/02/2025 17:37	[0024247-38.2020.5.24.0006] 3. 2 Relatório de servidor(a)	Documento Diverso
61672 38	01/07/2025 15:46	Decisão	Decisão

Processo referente à destinação a pedido do Ministério Público do Trabalho ao Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo no processo 0024247-38.2020.5.24.0006 tramitou na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande.



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:08

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370833400000005220295>

Número do documento: 25021917370833400000005220295



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

1. O Ministério Público do Trabalho requer, em atenção ao despacho de Id f06e765, a destinação da multa imposta aos réus por infração à obrigação judicial ao Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS.
2. O valor da multa foi bloqueado pelo SISBAJUD e se encontra em conta judicial vinculada a este processo, Id 97aeb29.
3. A Resolução Administrativa 149/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região regula o cadastro de beneficiários de reversão de bens ou valores oriundos de decisões judiciais e indica procedimentos para atendimento aos princípios regentes dessas decisões.
4. Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS figura no rol de entidades cadastradas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para recebimento de bens e recursos e está, portanto, apta a ter o pedido apreciado (art. 5º, I, da RA 149/2022).
5. O pedido de destinação ao Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS não se insere nas vedações elencadas no art. 4º da RA 149/2022.
6. A pertinência da destinação com a reparação do dano consta na descrição do impacto: possibilidade de realização de ações fiscais, visando atendimento das denúncias de trabalhadores e fiscalização de atividades com histórico de irregularidades constante na folha 34 do projeto de destinação, Id cca37b3, e atende o art. 5º, III, RA 149/2022.
7. A forma de controle, fiscalização e prestação de contas exigidas no art. 5º IV, e art. 6º RA 149/2022 estão fixadas na cláusula VI e VII do termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos, Id aecbcf1.
8. O termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos está devidamente subscrito por Antonio Maria Parron, representante da entidade beneficiária e pelo Dr. Leontino Ferreira de Lima Júnior, Procurador do Trabalho da PRT 24ª Região. (art. 5º, V, RA 149/2022)
9. Os valores para atender a destinação serão transferidos para a conta bancária indicada na petição de Id 97f0c10. (art. 5º, VII, RA 149/2022)

nto assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES, em 10/10/2024, às 08:11:23 - 148e533



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737084960000005220413>
Número do documento: 2502191737084960000005220413

10. Assim, defiro o pedido de destinação formulado pelo MPT e determino a transferência de R\$44.000,00 para a conta indicada na petição de Id 97f0c10.
11. À secretaria para que, em cumprimento ao art. 6º, III, RA 149/2022 autue o Pedido de Providências no PJECOR com as cópias requeridas após a prestação de contas.
12. Aguardem-se sobrestados a apresentação da prestação de contas.
13. Após a prestação de contas, recolha-se eventual saldo remanescente ao Fundo de Amparo ao Trabalho como requerido pelo MPT e voltem conclusos para extinção da execução.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES

Juiz do Trabalho Titular





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

DIGNÍSSIMO JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem respeitosamente à presença desse DD. Juízo, em atenção ao r. despacho Id. *f06e765*, manifestar-se conforme segue.

Compulsando os autos, verifica-se que o Agravo de Petição da executada não foi provido, tornando imperioso o prosseguimento da execução, nos termos do r. despacho Id. *1bb311e*, mormente o constante dos itens 2 e 3 **(2. Decorrido o prazo sem interposição de embargos, liberem-se os créditos a quem de direito, observando-se as retenções legais, se for o caso. 3. A parte exequente deverá informar nos autos os dados bancários para transferência direta de valores (Banco, nº agência; nº da conta: nº CPF ou CNPJ).**

Vale aqui pontuar que, recentemente, houve alteração nas normas que disciplinam os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, por meio da RESOLUÇÃO CONUNTA CNJ/CNMP Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2024, regulamentada no âmbito do MPT pela PORTARIA PGT Nº 1.240, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nesse contexto, o exequente indica o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para ser a entidade beneficiária de parte dos valores depositados nos presentes autos.

Trata-se de entidade devidamente cadastrada junto ao Ministério Público do Trabalho como apta ao recebimento de bens e/ou recurso oriundos da atuação ministerial institucional da PRT da 24ª Região, que apresentou projeto



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - 97f0c10
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049370000000026950377>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 97f0c10 - Pág. 1
Número do documento: 2409101049370000000026950377



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370882700000005220440>
Número do documento: 25021917370882700000005220440

pertinente e adequado com a reparação do dano constatado, e em conformidade com as normas supracitadas, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Ressalta-se, inclusive, que foi devidamente firmado Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024) (DOCUMENTOS EM ANEXO).

Registra-se, ainda, que esse modelo de reparação civil coletiva ora escolhido decorre da impossibilidade da reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente.

Diante disso, cumpridas as exigências legais, o exequente indica o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS**, para ser beneficiado com a reversão de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mediante transferência bancária/alvará para a conta bancária indicada no projeto aprovado:

*CODETRAE/MS
CNPJ: 28.684.383/0001-83
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 3658-7 – Jardim dos Estados
Conta Corrente: 682-4
Operação: 003*

Outrossim, o exequente informa que acompanhará a prestação de contas, na forma do Plano de Trabalho juntado no projeto e do Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos firmado (DOCUMENTOS EM ANEXO), peticionando nos autos após a sua finalização.

Por fim, após a destinação em comento, pugna-se pela reversão de eventual saldo residual ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na forma usual adotada pela secretaria dessa vara do trabalho.

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), *data da assinatura digital*.

LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - 97f0c10
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049370000000026950377>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 97f0c10 - Pág. 2
Número do documento: 2409101049370000000026950377



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370882700000005220440>
Número do documento: 25021917370882700000005220440



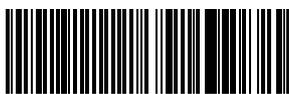
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

20.02.2400.0000638/2024-39

AUTOS DIGITAIS

Procedimento de Gestão Administrativa

20.02.2400.0000638/2024-39



200224000000638202439

Data de Autuação: 02/09/2024

Partes:

Requerente - CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO (CODETRAE)

Temas:

Nível : 1...01. ADMINISTRATIVO

Nível : 2.....01.05. Gestão Política e Administrativa

Nível : 3.....01.05.01. Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Nível : 3.....01.05.11. Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

10/09/2024 09:31:39



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 1
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Procedimento de Gestão Administrativa 20.02.2400.0000638/2024-39

1 Informações Básicas

1.1 Requerimento Administrativo

Conteúdo do requerimento:

Documento Anexo

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON em 01/09/2024, às 15h19min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11872527&ca=303f13b7d1c4cf19



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 2
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

1.2 Informações complementares

Data do Protocolo inicial:

01/09/2024 15:19:12

O requerimento envolve informações sigilosas (sobre pessoas ou fatos)?:

Não.

1.3 Arquivos anexos (total: 12)

N°	Título	Nome
1	Requerimento Destinação 0. Recursos	Requerimento Cadastro Entidade.pdf (sob sigilo)
2	1. Formulário de Cadastramento	1. Formulário de Cadastramento.pdf (sob sigilo)
3	2. Termo de Ciência LGPD	2. Termo de Ciência - LGPD.pdf (sob sigilo)
4	3. Ata Eleicao Diretoria 2023-2025	3. Ata Eleicao Diretoria 2023-2025.pdf (sob sigilo)
5	4. Docs Identificacao Representante	4. Docs Identificacao Representante.pdf (sob sigilo)
6	5. Estatuto_CODETRAE Registrado	5. Estatuto_CODETRAE Registrado.pdf (sob sigilo)
7	6. Certificado Regularidade FGTS 2024.09.26	6. Certificado Regularidade FGTS 2024.09.26.pdf (sob sigilo)
8	7. Certidao Neg Tributos Federais 2025-01-07	7. Certidao Neg Tributos Federais 2025-01-07.pdf (sob sigilo)
9	8. Certidao Debitos Trabalhistas 2025.01.10	8. Certidao Debitos Trabalhistas 2025.01.10.pdf (sob sigilo)
10	9. Declaração Inexistencia Vinculo	9. Declaração Inexistencia Vinculo.pdf (sob sigilo)
11	10. Termo Receb Trab Decente 2025-01_05	10. Termo Receb Trab Decente 2025-01_05.pdf (sob sigilo)
12	11. Projeto Recursos_Custeio-PlanoTrabalho	11. Projeto Rec Recursos_Custeio-PlanoTrabalho.pdf (sob sigilo)

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON em 01/09/2024, às 15h19min13s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11872527&ca=303f1387MLVCFYIX.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 3
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

3 Requerentes

3.1 Dados do Requerente

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 444.911.311-04

Nome civil: ANTONIO MARIA PARRON

Nome social:

Gênero: Masculino

Endereço: RUA 13 DE MAIO

Número: 3214

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.002-356

DDD: (67)

Telefone: 3901-3040

E-mail: antonio.parron@mte.gov.br

Endereço IP: 172.18.23.126

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON em 01/09/2024, às 15h19min13s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11872527&ca=303f13b7nLVCFYIX



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 4
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, MATO GROSSO DO SUL

ANTONIO MARIA PARRON, brasileiro, servidor público federal, CPF 444.911.311-04, vem a presença de Vossa Excelência, requerer o CADASTRO DA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS denominada CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICOES ANALOGAS ÀS DE ESCRAVO, CODETRAE MS, CNPJ 28.684.383/0001-83, para **fins de recebimento de recursos provenientes de acordos firmados com a participação do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região**, a serem destinados ao custeio operacional das ações de fiscalização trabalhista executadas por equipes da SRTE MS e PM MS.

Para tanto, nos termos do EDITAL PRT 24ª REGIÃO Nº **1/2023**, da Resolução CSMPT nº **179/2020** e da Portaria PGT nº **330/2021**, incluímos ao presente requerimento, os seguintes documentos:

1. Formulário de Cadastramento – Assinado;
2. Declaração de Consentimento – Lei Geral de Proteção de Dados – Assinado;
3. Ata de Eleição de Diretoria – período 2023/2025 e Certidão em Resumo, emitida em 16/10/2023, pelo Cartório do 4º Ofício de Notas, Títulos e Pessoas Jurídicas, de Campo Grande, MS;
4. Documentos de Identificação do Representante da Entidade;
5. Estatuto Social do Conselho do Trabalho Decente;
6. Certidão de Regularidade para com o FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa União;
8. Certidão Negativa de Débitos Judiciais Trabalhistas;
9. Declaração de Inexistência de Vínculo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2024.

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 01/09/2024 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 5
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

FORMULÁRIO - CADASTRAMENTO DE ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do órgão/entidade:	CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICOES ANALOGAS AS DE ESCRAVO
CNPJ:	28.684.383/0001-83
Endereço completo:	RUA 25 DE DEZEMBRO, 924, SALA 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, CEP 79.002-061
Site:	Não possui
Telefone:	67-99928-6060
E-mail:	CODETRAE.MS@GMAIL.COM
Dados Bancários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 104 AGÊNCIA Nº 3658-7, JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE, MS CONTA Nº 682-4 OPERAÇÃO Nº 003

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	ANTONIO MARIA PARRON
CPF:	444.911.311-04
Endereço completo:	RUA NOVA ERA, 301, TORRE GRACIANO, APTO 0801, ITANHANGÁ PARK, CAMPO GRANDE, MS, 79.003-026
Telefone:	67-99928-6060
E-mail:	ANTONIO.PARRON@GMAIL.COM

DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Breve histórico da instituição:	<p>O Conselho do Trabalho Decente (CODETRAE/MS), é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sendo uma sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com registro do Estatuto Social no dia 16/08/2017, constituída por servidores do Ministério do Trabalho e Emprego e Policiais Militares Ambientais.</p> <p>A sua criação decorreu da inviabilidade do exercício das atribuições legais da Inspeção do Trabalho, especificamente no combate ao trabalho em condições análogas às de escravo na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, em vista da incompatibilidade dos recursos financeiros disponibilizados para o custeio de (1) despesas operacionais, tais como abastecimento e manutenção dos veículos, alimentação, hospedagem e aquisição de materiais de consumo (pneus, lubrificantes, filtros e insumos de informática) e (2) despesas para aquisição de materiais permanentes, tais como notebooks, impressoras portáteis, drones, scanners, veículos e outros.</p> <p>Possui como objetivos principais a promoção dos direitos humanos e do trabalho decente, realizado por meio do enfrentamento ao trabalho infantil, ao trabalho em condições análogas às de escravo e ao tráfico de pessoas e da promoção de um meio ambiente de trabalho saudável.</p>

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2024.

ANTONIO MARIA PARRON
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 01/09/2024 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 6
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

TERMO DE CIÊNCIA
(LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

Eu, ANTONIO MARIA PARRON, natural de Tarabai – SP, Divorciado, Servidor Público Federal, portador do CPF 444.911.311-04, residente e domiciliado na Rua Nova Era, 301, Torre Graciano, Apto 0801, Bairro Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.003-026, representante legal da entidade CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANALÓGAS AS DE ESCRAVO – CODETRAE//MS, CNPJ nº 28.684.383/0001-83, localizado na RUA 25 DE DEZEMBRO, 924, SALA 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, CEP 79.002-061; FICO CIENTE, com fundamento nos arts. 5º, incisos I e XII, 6º e 7º, inciso I, todos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nos princípios constitucionais e administrativos da transparência e da publicidade, que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados.

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2024.

ANTONIO MARIA PARRON
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 01/09/2024 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 7
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



CODETRAE//MS

CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE
PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
PERÍODO 31/AGO/2023 A 30/AGO/2025**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Campo Grande, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakesh, Centro, as 15:30 horas, reuniram-se os associados que assinam a lista de presença da **assembleia geral extraordinária para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal – biênio 2023/2025**. Iniciando os trabalhos da tarde, foram eleitos, por unanimidade, para presidir a assembleia o sr. Antonio Maria Parron, e para secretariá-la, o sr. Alzeir Leite Reinoso. A seguir, o sr. Presidente da Assembleia passou a tratar do **primeiro item da pauta**, a eleição dos integrantes da **Diretoria**. Nos termos das discussões realizadas, unanimemente e por aclamação, a assembleia decidiu que a Diretoria será exercida pelos seguintes associados: **Diretor Presidente**: Antonio Maria Parron, brasileiro, divorciado, servidor público federal, com endereço na Rua Nova Era, 301, Torre 01, Apto 0801, Itanhangá Park, Campo Grande, MS, RG 327.626-SSP/MS e CPF 444.911.311-04; **Diretor Vice-Presidente**: Giuliano Gullo, brasileiro, casado, servidor público federal, com endereço na Rua Hector Carybé, 242, Vilas Boas, Campo Grande, MS, RG 119885507-SCC/RJ e CPF 201.718.738-07; **Diretor Secretário**: Alzeir Leite Reinoso, brasileiro, divorciado, servidor público federal, com endereço na Rua da Liberdade, 990, Bloco 03, Apto 27, Monte Líbano, Campo Grande, MS, RG 109.274-SSP/MS, CPF 108.885.431-15; **Suplente**: Itamar Alves Martins, brasileiro, casado, servidor público estadual, com endereço na Rua Imburus, 732, Tijuca II, Campo Grande, MS, RG 489075-SSP/MS, CPF 311.938.971-49. **Diretor Tesoureiro**: Altamiro Akira Miyashiro, brasileiro, casado, servidor público federal, com endereço na Rua Murilo La Greca, 107, José Abraão, Campo Grande, MS, RG 200640-SSP/MS, CPF 338.258.581-20; **Suplente**: o sr. Edson Moreira de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público federal, com endereço na Rua Coronel Miquelino Barbosa, 223, Vila Sobrinho, Campo Grande, MS, RG 150640-SSP/MS, CPF 272.536.351-91. Passando para o **segundo item da pauta**, quanto a eleição dos membros do **Conselho Fiscal**, foram eleitos por unanimidade e mediante aclamação, os atuais membros, como **Titular**, Kleber Pereira de Araújo e Silva, brasileiro, casado, servidor público federal, com endereço na Avenida Afonso Pena, 2384, Apto 501, Centro, Campo Grande, MS, RG 298.454.105-SSP/SP, CPF 201.719.918-42; **Suplente**, sr. Carlos Alberto Sfeir, brasileiro, casado, servidor público federal, com endereço na Alameda das Hortências, 90, Portal de Dourados, Dourados, MS, RG 21.237.400-SSP/PR, CPF 559.646.999-87; **Titular**, o sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, com endereço na Rua 2 de Março, 38, Bairro Taquarussu, Campo Grande, MS, RG 657663-SSP/MS, CPF 272.827.401-00; **Suplente**, sr. Claudeir Mikoleite, brasileiro, casado, servidor público estadual, com endereço na Rua Monte Azul, 361, Vila Marli, Campo Grande, MS, RG 497831-SSP/MS, CPF 407.257.821-53; **Titular**: sr. André Otávio Pastro Kempf, brasileiro, casado, servidor público estadual, com endereço na Rua Pedro Martins, 1044, Carandá Bosque, Campo Grande, MS, 524645-SSP/MS, CPF 736.280.859-34; **Suplente**, sr. Paulo Roberto Marini, brasileiro, casado, servidor público estadual, com endereço na Rua Pacaembu, 213, São Lourenço, Campo

[Handwritten signatures and initials] 1 de 2

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 8
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

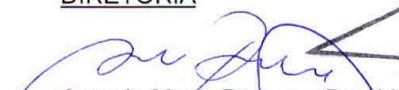


CODETRAE//MS

CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

Grande, MS, RG 1735735-SSP/MS, CPF 008.287.678-90. Dessa forma, conforme artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social, **foram neste ato empossados**, assumindo desde já suas funções e atribuições. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o sr. Presidente da Assembleia, encerrando o evento, declarou a assembleia extraordinária finalizada. Esta Ata possui como parte integrante para todos os fins de direito, a Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal Biênio 2023/2025, contendo, ainda, a assinatura do Presidente e Secretário da Assembleia e dos demais membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal – BIÊNIO 2023/2025.

DIRETORIA


Antonio Maria Parron – Presidente

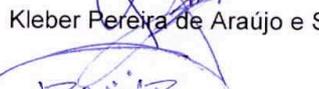

Giuliano Gullo – Vice Presidente


Alzeir Leite Reinoso – Secretário


Altamiro Akira Miyashiro - Tesoureiro

CONSELHO FISCAL


André Otávio Pastro Kempf


Kleber Pereira de Araújo e Silva


Luiz Carlos da Silva

Pamela Siqueira da Silva
Tabelião Oficial Substituto

OFÍCIO DE NOTAS TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande/MS
CNPJ: 23.702.924/000135
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO Protocolo nº 455137 no Livro A-52 em 09/10/2025 - averbado no Reg. n. 62044 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 10/10/2023.
SELO DIGITAL AIT23673-806-NOR
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>
Emolumentos R\$ 47,00 - Funjpec 5% 2,35 - Funjpec 10% 4,70 Funadep 6% 2,82 - Funde-PGE 4% 1,88 - FEADMP 10% 4,70 - ISS 5% 2,35 - Selo 1,50
Em Test. de verdade
PAMELA SIQUEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

CARTÓRIO CABRERA
André Rodrigo G. Cabrera
Tabelião e Oficial Registrador
Campo Grande/MS - (67) 3022-4400
4º OFÍCIO

Tainá Lopes Neves
Escrivente

OFÍCIO DE NOTAS TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS
CNPJ: 23.702.924/000135
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: ANTONIO MARIA PARRON*****

Em test. de verdade
TAINA LOPES NEVES - ESCRIVENTE
Campo Grande/MS - 05 de outubro de 2023
Consulte: www.tjms.jus.br/
Selo(s): AIT22970-467-NOR*****
EMOL R\$ 6,00 ISS R\$ 0,30 FUNJ10% R\$ 0,60 FUNADEP/FUND/PGE10% R\$ 0,60 FEADMP R\$ 0,80 SELO R\$ 1,50 TOTAL R\$ 9,60 P. 14 OP. Taina

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO CABRERA
André Rodrigo G. Cabrera
Tabelião e Oficial Registrador
Campo Grande/MS - (67) 3022-4400
4º OFÍCIO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 9
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO
DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE
 DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023/2025
DATA DA ASSEMBLÉIA: 31/08/2023

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA
1	Antonio Pereira de S/O	PMA	
2	EDER ROMERO	PMA	
3	Cláudia Apolônio	PMA	
4	CARLOS ALBERTO STEIN	MTE	
5	IRANIR ALMEIDA MARQUES	PMA	
6	Luiz Carlos da Silva	PMA	
7	Alcides L. Raimoso	MTE	
8	Ademilson de Castro Rodrigues	PMA	
9	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	PMA	
10	Yvone de Oliveira	MTE	
11	EDSON MOREIRA J. OLIVEIRA	MTE	
12	Kleber Pereira de Araujo	MTE	
13	DELTON ROCHA MACHADO	MTE	
14	GIULIANO GULLO	MTE	
15	AMARILDO DE ARRUDA	PMA	



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 10
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO
DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE
 DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023/2025
DATA DA ASSEMBLÉIA: 31/08/2023

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA
16	Leivson Silvin P. dos Santos	PMA	
17	Ronaldo de Souza Dias	PMA	
18	Marcos de Souza Martins	PMA	
19	Marcos Roberto Soares	PMA	
20	JULIANO JR PREZA Shibukawa	PMA	
21	Eudson MOREIRA DA SILVA	PMA	
22	Wellson Santana de Brito	PMA	
23	Francisco Benvinda Vitorino	PMA	
24	André Eduardo Garcia	PMA	
25	ANTONIO MARIA PARRON	MTE	
26			
27			
28			
29			
30			



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 11
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441



CERTIDÃO EM RESUMO

CERTIFICO que, revendo o Livro A de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, as fichas que o compõem e demais documentos arquivados, verifiquei constar o seguinte:

Nome:	CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO EM MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 28.684.383/0001-83.				
Registro do ato constitutivo:	Registrado sob o nº 62.044, Livro A em 15/09/2017, protocolado sob o nº 399.644.				
Registro ou averbação que contém o ato constitutivo vigente (número e data):	Registrado sob o nº 62.044, Livro A em 15/09/2017, protocolado sob o nº 399.644.				
Registro ou averbação que contém a última eleição e/ou posse de representantes legais (número e data):	Registrado sob o nº 62.044, Livro A em 10/10/2023, protocolado sob o nº 455.137.				
Último registro ou averbação (número e data):	Registrado sob o nº 62.044, Livro A em 10/10/2023, protocolado sob o nº 455.137.				
Natureza jurídica:	Associação privada.				
Fim (principal):	Promoção dos direitos humanos e do trabalho decente, realizado por meio do enfrentamento ao trabalho infantil, ao trabalho em condições análogas às de escravo e ao tráfico de pessoas e da promoção de um meio ambiente de trabalho saudável, promovendo-se a legislação internacional e nacional relacionadas aos referidos temas.				
Sede:	Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 924, Sala 17, Centro, CEP: 79002-061 - Campo Grande-MS.				
Tempo de Duração:	Indeterminado.				
Fundo Social:	-----				
Membros administradores:	Nome	CPF	Térm. Mandato	Participação	Função
	Antonio Maria Parron	444.911.311-04	30/08/2025	-----	Diretor Presidente
	Giuliano Gullo	201.718.738-07	30/08/2025	-----	Diretor Vice-Presidente
	Alzeir Leire Reinoso	108.885.431-15	30/08/2025	-----	Diretor Secretário
	Altamiro Akira Miyashiro	338.258.581-20	30/08/2025	-----	Diretor Tesoureiro
Observação(ões):	-----				

CERTIFICO, por fim, que o atual Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca entrou em exercício em 05 de outubro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, 16/10/2023.

Fone: (67) 3022-4400
Rua Marechal Rondon, 1616 • Centro • CEP 79002-200 • Campo Grande • MS
www.4oficio.net.br • contato@4oficio.net.br



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 12
Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441
Número do documento: 2502191737090600000005220441



4º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS
 André Rodrigo Gimenez Cabrera
 Tabelião e Oficial Registrador
 RUA MARECHAL RONDON, 1616 - B. CENTRO
 CEP: 79002-200 - CAMPO GRANDE/MS
 (67) 3022-4400

02/02

Pâmela Siqueira da Silva
 Tabelião Especial Substituta

PÂMELA SIQUEIRA DA SILVA - Especialmente Autorizado.

Emolumentos R\$27,55	Funjecc 10% R\$ 2,90	Funjecc 5% R\$ 1,45	Funadep 6% R\$ 1,74	Funde-PGE 4% R\$ 1,16	Fead MP 10% R\$ 2,90	ISS 5% R\$ 1,45	SELO R\$1,50	Total: R\$ 40,65
-------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------------



Selo Digital da Certidão: AIT23797-070-NOR

A autenticidade da presente certidão pode ser confirmada, sob consulta do selo digital, no QR-CODE ou sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
<https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Fone: (67) 3022-4400
 Rua Marechal Rondon, 1616 • Centro • CEP 79002-200 • Campo Grande • MS
www.4oficio.net.br • contato@4oficio.net.br



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 13
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
 ANTONIO MARIA PARRON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 327626 SSP MS

CPF
 444.911.311-04

DATA NASCIMENTO
 28/05/1968

FILIAÇÃO
 JOAO AUGUSTO MARIA
 MARIA PARRON MARIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 2B

Nº REGISTRO
 00291744665

VALIDADE
 06/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 21/01/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
 06/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13825894527
 MS852749651

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2312074252

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 14
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441



ESTATUTO DO CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO – CODETRAE

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º O Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo – CODETRAE é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sendo uma sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º O CODETRAE tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 924, Sala 17, Centro, CEP 79002-061.

Art. 3º O CODETRAE tem como objetivo a promoção dos direitos humanos e do trabalho decente, realizado por meio do enfrentamento ao trabalho infantil, ao trabalho em condições análogas às de escravo e ao tráfico de pessoas e da promoção de um meio ambiente de trabalho saudável, promovendo-se a legislação internacional e nacional relacionadas aos referidos temas.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos o CODETRAE poderá realizar as seguintes atividades:

- I. Viabilizar a execução de ações de enfrentamento a todas as formas de trabalho análogo ao de escravo, infantil e o tráfico de pessoas;
- II. Oportunizar a execução de ações com vistas a identificação de passivos ambientais;
- III. Propiciar meios para a realização de ações em conjunto entre a auditoria fiscal trabalhista e a fiscalização do meio ambiente;
- IV. Fomentar a educação básica e profissional, visando a inserção do trabalhador resgatado de condição análoga a de escravo no mercado de trabalho, com apoio de entidades parceiras, através de instrumentos próprios;
- V. Possibilitar a execução de ações de políticas sociais e assemelhadas, visando o amparo de pessoas em situações de risco decorrentes do trabalho ou vítimas de aliciamento, ou de outras formas de trabalho escravo ou portadoras de vulnerabilidades sociais;
- VI. Apoiar as atividades de fiscalização e que estejam de acordo com os objetivos do CODETRAE, inclusive com o desenvolvimento de sistemas informatizados;
- VII. Promover estudos, pesquisas, ensino, extensão e divulgação de informações;

Folha 1 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 15
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



Fls.: 16

- VIII. Participar da elaboração e discussão de políticas públicas sobre questões trabalhistas, ambientais, ou de qualquer outra forma que envolva a promoção e defesa de direitos humanos e trabalho decente;
- IX. Promover palestras, treinamentos e eventos em geral;
- X. Apoiar trabalhadores vítimas de condições análogas às de escravo e do tráfico de pessoas e pessoas em situação de vulnerabilidades quanto ao meio ambiente e de necessitados de implementação do trabalho decente.
- XI. Outras atividades relacionadas com seus objetivos, tais como o combate a informalidade no trabalho e a prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

Art. 5º O CODETRAE poderá firmar convênios ou contratos ou outras formas de parcerias e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 6º O prazo de duração do CODETRAE é indeterminado.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O quadro social do CODETRAE, será composto por Autoridades do Trabalho, Policiais Militares Ambientais, servidores do Ministério do Trabalho, servidores do Ministério Público da União e representantes sindicais de trabalhadores celetistas, distribuídos em categorias de associados fundadores, que estiveram presentes na assembleia de fundação do Conselho e associados efetivos, ou, a critério da Assembleia Geral, outras formas de associados.

Parágrafo Primeiro: A admissão de servidores públicos no quadro social do CODETRAE, ficará condicionada a comprovação do exercício de cargo efetivo das instituições indicadas no caput.

Parágrafo Segundo: Os associados deverão demonstrar compromisso com os objetivos do CODETRAE.

Art. 8º. São direitos dos associados fundadores e efetivos:

- I. votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 9º. A proposta para a admissão de novo associado dependerá da indicação de 1/3 dos associados, e sua aprovação deverá ser por maioria absoluta pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: para fins de admissão de associados, os votos de associados que porventura não possam estar presentes na reunião poderão ser previamente enviados.

Art. 10. São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Folha 2 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 16
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



- II. acatar as decisões da Assembleia Geral;
- III. contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu nome e integridade e respeitabilidade.

Art. 11. É possível a cumulação de cargos quando não houver incompatibilidade.

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição, nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Art. 13. O associado poderá ser excluído mediante decisão da maioria da Diretoria.

Parágrafo Primeiro: da decisão que aprovar a exclusão poderá ser interposto recurso à Assembleia Geral, no prazo de 15 dias a contar da decisão, hipótese em que a exclusão deverá ser confirmada com a aprovação da maioria dos presentes à Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: os detentores de cargos na Diretoria ou no Conselho Fiscal só poderão ser excluídos mediante proposta de 1/3 dos associados e aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral.

Art. 14. Qualquer associado poderá excluir-se da sociedade, bastando a apresentação de declaração escrita à Diretoria.

Capítulo III DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 15. O patrimônio do CODETRAE será composto de:

- I. dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II. auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas, nacionais ou estrangeiras;
- III. doações ou legados;
- IV. rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- V. usufruto que lhes forem conferidos;
- VI. juros bancários e outras receitas de capital;
- VII. contribuição de seus associados.

Art. 16. Todo o patrimônio e receitas do CODETRAE deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a organização, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento administrativo.

Parágrafo Único: O CODETRAE não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais ou a qualquer pessoa física ou jurídica, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Folha 3 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 17
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17. O CODETRAE tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 18. Os cargos dos órgãos de administração do CODETRAE não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer benefício em decorrência do exercício do cargo.

Art. 19. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20. São atribuições da Assembleia Geral:

- I. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II. elaborar e aprovar o Regimento Interno do CODETRAE;
- III. deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV. examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V. deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes ao CODETRAE;
- VI. decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII. deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades ao CODETRAE;
- VIII. autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX. decidir sobre a extinção do CODETRAE e o destino do patrimônio.

Art. 21. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para o exercício em curso;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 22. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I. por seu Presidente;
- II. pela Diretoria;
- III. pelo Conselho Fiscal;
- IV. por 1/3 de seus membros.

Folha 4 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 18
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



Fls.: 19

Art. 23. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal ou e-mail contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração do CODETRAE.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 24. O "quórum" de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I. alteração do Estatuto;
- II. alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III. aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- IV. extinção da Associação.

Art. 25. A Diretoria é composta de:

- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor Secretário;
- IV. Diretor Tesoureiro;

Parágrafo Único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de dois (2) anos, permitidas reeleições sucessivas.

Art. 26. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 27. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta (30) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 28. Compete à Diretoria:

- I. elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV. elaborar os regimentos internos de seus departamentos;
- V. Contatar e colaborar com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum

Folha 5 de 8

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 19
Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Num. 5558981 - Pág. 19



Fls.: 20

Art. 29. Compete ao Diretor Presidente:

- I. representar o CODETRAE judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV. dirigir e supervisionar todas as atividades do Conselho;
- V. assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas do Conselho.

Art.30. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 31. Compete ao Diretor Secretário:

- I. secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir atas;
- II. publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 32. Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I. arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados ao CODETRAE , mantendo em dia a escrituração;
- II. efetuar os pagamentos de todas as obrigações do CODETRAE ;
- III. acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do CODETRAE, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V. apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI. apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII. publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII. elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX. manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X. conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI. assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pelo CODETRAE.

Art. 33. Poderão ser eleitos até 2 suplentes do Secretário.

Art. 34. Poderão ser eleitos até 2 suplentes do Tesoureiro.

Folha 6 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 20
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



Art. 35. O Conselho Fiscal será constituído por três (3) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, até dois (2), eleitos pela Assembleia Geral, permitida até duas (2) reconduções.

Parágrafo Único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 36. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 37. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II. examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao CODETRAE.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 39. O orçamento do CODETRAE será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada projeto ou programa de trabalho.

Art. 40. A prestação de contas do CODETRAE observará, no mínimo:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento de exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, quando necessário, da aplicação dos eventuais recursos fornecidos pelo Poder Público, conforme previsto em lei e/ou regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Folha 7 de 8



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 21
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



Capítulo V
DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE CONSULTA E CONTROLE

Art. 41. As atividades do CODETRAE serão submetidas a apreciação de representantes do Ministério Público da União e do Ministério Público Estadual, sempre que houver deliberação da Diretoria nesse sentido, ou, quando previsto nos instrumentos de dotações, subvenções e destinações judiciais e/ou extrajudiciais.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. Os associados e dirigentes do CODETRAE não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 43. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 44. Os trabalhadores e trabalhadoras que forem admitidos para prestarem serviços profissionais ao CODETRAE serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas; **admitindo-se o trabalho voluntário e outras formas de contratação, na forma da lei.**

Art. 45. Decidida a extinção do CODETRAE, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra organização congênera, a critério da Assembleia Geral, ou doado ao Poder Público.

Art. 46. O exercício financeiro do CODETRAE coincidirá com o ano civil.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Campo Grande, para sanar possíveis dúvidas.



Antonio Maria Parron
ANTONIO MARIA PARRON
CPF: 444.911.311-04

Tiago Andreotti e Silva
Tiago Andreotti e Silva
OAB/MS 13.358



4º OFÍCIO
Reconheço por Verdadeira(s) 1 firma(s) de ANTONIO MARIA PARRON
Selo(s): AOP20129-739
Campo Grande 16 de agosto de 2017 Em Test. da verdade
Hellen Thais de França - Escrevente
Carimbo: 143907 Total R\$ 8,10 Pedido: 86 / Israel



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 22
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

4 OFICIO
DE NOTAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PÚBLICOS JURÍDICOS

Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ: 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br - email: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para REGISTRO: Protocolo n. 39644 no Livro A-31 em 16/08/2017.
Reg. n. 62044 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 15/09/2017.
SELO DIGITAL: AOKI1054468

Consultar o Selo no site: <http://www.jus.br/comregedora/selos/pesquisase-lo.php>
Incluímos: R\$ 92,00 - Púja: 3% 4,60 - Púja: 10% 9,20 - Rápido: 6% 5,52 - Rápido-PGE: 4% 3,68 -
FEAD: 10% 9,20 - ISS: 3% 4,60 - In. Test. de verba

Juarez Carrilho de Arantes Jr.
Juarez Carrilho de Arantes Jr.
ESCREVENTE




Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 23
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.684.383/0001-83

Razão

CODETRAE MS

Social:

Endereço:

R VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 924 SALA 17 / CENTRO / CAMPO
GRANDE / MS / 79002-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810395660914905

Informação obtida em 01/09/2024 15:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 24
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICOES ANALOGAS AS DE ESCRAVO
CNPJ: 28.684.383/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:41 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **A1D5.0269.37D6.EB7E**

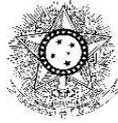
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 25
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICOES ANALOGAS AS DE ESCRAVO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.684.383/0001-83
Certidão nº: 48934031/2024
Expedição: 14/07/2024, às 15:37:57
Validade: 10/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICOES ANALOGAS AS DE ESCRAVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.684.383/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 26
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM MEMBRO OU SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Eu, ANTONIO MARIA PARRON, natural de Tarabai – SP, Divorciado, Servidor Público Federal, portador do CPF 444.911.311-04, residente e domiciliado na Rua Nova Era, 301, Torre Graciano Apto 0801, Bairro Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.003-026, representante legal da entidade CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANALÓGICAS AS DE ESCRAVO – CODETRAE//MS, CNPJ nº 28.684.383/0001-83, localizado na RUA 25 DE DEZEMBRO, 924, SALA 17, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, CEP 79.002-061; DECLARO para os fins da Portaria MPT/MS nº 116/2021, de 16 de junho de 2021, e, sob as penas da lei, **que a entidade supramencionada não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2024.

ANTONIO MARIA PARRON
CPF 444.911.311-04



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 01/09/2024 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 27
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos
(Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024)

Procedimento PRT 24ª Região _____

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor, do trabalho e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o art. 3º § 2º e 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CNMP nº 118/2014, fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social (Recomendação CNMP nº 54/2017);

CONSIDERANDO que a Recomendação CNMP-CN nº 2/2018, traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva;



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 28
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** e o **CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANALOGAS AS DE ESCRAVO** pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos seguintes termos

Identificação

Processo Judicial: Procedimento PRT 24ª Região _____

Entidade Beneficiária: Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo

CNPJ: 28.684.383/0001-83

Endereço: Rua vinte e cinco de dezembro nº 924, térreo - loja 17 – CEP 79.002-061.

Representante Legal: Antonio Maria Parron

CPF do Representante Legal: 444.911.311-04

Telefone: 67-99928-6060

E-mail: codetrae.ms@gmail.com

Cláusula I – Objeto

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de valores destinados a a realização de ações fiscais, semanais, em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, tanto na área rural, quanto na área urbana, com vistas a proteção do meio ambiente de trabalho nas empresas com altos índices de acidentalidade, nas atividades com indícios de informalidade e fraude na contratação de trabalhadores, nos estabelecimentos com notícia da ocorrência de acidentes de trabalho fatais e nas atividades com notícias de exploração de trabalhadores em situação vulnerável, com recursos oriundos do Processo Judicial n.º **Procedimento PRT 24ª Região** _____, consoante as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 29
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Cláusula II – Prazos e Cronograma

1. Execução do projeto: A execução do projeto, bem como a entrega dos recursos necessários, deverá ocorrer neste mês de setembro de 2024, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
SET/2024	Execução dos Serviços de Recuperação de Veículos	30 dias
SET/2024	Execução dos Serviços de Manutenção de Veículos	30 dias
SET/2024	Abastecimento de Veículos a Diesel	30 dias
Tempo de duração total do projeto:		30 (trinta) dias

Cláusula III – Conta Bancária Exclusiva

Titular	Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo
Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	3658-7 – Jardim dos Estados
Conta Corrente	682-4 Operação: 003

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo exceções devidamente justificadas e demonstradas, conforme § 1º do Art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Durante a execução do projeto serão adotadas todas as medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho, das comunidades indígenas que participarão do torneio, bem como das organizações contratadas.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 30
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

Cláusula V – Compromisso de Fiel Depositário

O representante legal do **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** assume o compromisso de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

Cláusula VI – Devolução de Bens ou Recursos

Os bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos conforme procedimento estabelecido neste termo.

Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** poderá apresentar plano complementar para aplicação dos recursos para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

Alternativamente, o **Ministério Público do Trabalho** poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação social, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta nº 10/2024.

Cláusula VII – Prestação de Contas

O **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** está obrigado a prestar contas dos recursos recebidos.

A falta ou recusa de prestação de contas implicará a rescisão imediata deste termo.

A prestação de contas deverá ser realizada sempre que solicitada pelo **Ministério Público do Trabalho**, sem prejuízo de relatórios periódicos conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

A prestação de contas deverá conter minimamente a indicação dos contratos e aquisições celebrados para a execução do plano de trabalho, acompanhadas de documentos fiscais



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 31
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370906000000005220441>
Número do documento: 25021917370906000000005220441

respectivos e informações detalhadas sobre os critérios de contratação que representem a otimização da utilização dos recursos em favor da reparação social.

Cláusula VIII – Rescisão do Termo

A inobservância das cláusulas deste termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilitará a rescisão imediata do presente instrumento.

A rescisão do termo implica a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.

Cláusula IX – Plano de Trabalho

O plano de trabalho de trabalho do projeto consta do Anexo I deste termo.

Cláusula X – Penalidades

O descumprimento das disposições deste termo sujeitará o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** às penalidades cabíveis, conforme definido no plano de cooperação técnica.

Cláusula XI - Divulgação dos Resultados

Os relatórios com a avaliação de impacto social, com as conclusões das pesquisas de satisfação do público e a prestação de contas, ficarão disponíveis no site: <<https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>>, durante toda a vigência da execução e por um período não inferior a um ano após o encerramento.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 32
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Assunção de Responsabilidade Específica

O Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e recursos recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

Assinaturas

Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo:

Antonio Maria Parron

Diretor Presidente

Campo Grande, 01º/09/2024.

Ministério Público:

Jeferson Pereira

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 33
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO – RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO RURAL MS

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto:	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO MS
Descrição e Objetivos:	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>O Estado de Mato Grosso do Sul detém posição de destaque no cenário nacional, em razão de contar com enorme potencial na produção de alimentos, na agricultura e na pecuária.</p> <p>A título de ilustração, eram aproximadamente 16.892 estabelecimentos produtores rurais nas atividades de cultivo de eucalipto, soja, milho, mandioca e sementes de pastagens, conforme informações da DAP-BDFAZ de 24/06/2014, espalhados pela vasta área geográfica do Estado, que ocupa a 6ª posição no País, com 357.145,532 km², superando o território de muitos países, tais como a Alemanha, a Espanha e a Inglaterra.</p> <p>Dentro desse contexto, o Grupo de Inspeção de Segurança, Saúde, Trabalho Rural e Análogo ao de Escravo – GISSTRAE-SRT-MS, possui como desafio, atingir os pontos mais longínquos com desenvolvimento de atividade laboral, com vistas a proteção dos mais elementares direitos humanos, quais sejam, um trabalho digno, na conformidade do ordenamento jurídico brasileiro.</p> <p>No entanto, para a efetivação desse mister, são necessários recursos humanos e materiais, que em descompasso com o aumento das demandas, vem passando, nas últimas décadas, por um desmonte estrutural, tanto que mais 80% dos veículos utilizados pelo grupo, são provenientes de destinações judiciais, requeridas pela Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – PRT 24ª Região.</p> <p>No que diz respeito às ações fiscais propriamente ditas, convém esclarecer que a partir do ano de 2017 (criação do CODETRAE//MS), o Governo Federal vem promovendo cortes nos valores dos recursos orçamentários, que seriam destinados a Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, comprometendo substancialmente, a realização de diligências pelo interior do Estado.</p> <p>Diante desse contexto, torna-se necessário a busca de apoio institucional, visando a obtenção de recursos para o custeio de despesas operacionais, tais como a manutenção programada e 1 (um) veículo – TOYOTA SW4 RWB-9F54, a</p>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 34
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

	<p>manutenção e a funilaria de 1 (um) veículo danificado em acidente – TOYOTA SW4 QAD-7J58, a funilaria de 1 (um) veículo danificado em acidente – TOYOTA SW4 OOR-5H89 e o abastecimento de veículos utilizados nas ações de fiscalização rural, sob pena de inviabilização da realização das ações fiscais. É inegável que a ausência do Estado no ambiente de trabalho tende a potencializar a ocorrência de situações de risco, tais como a exploração do trabalho infantil, o tráfico de pessoas e a submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.</p> <p>Além disso, não podemos nos esquecer que a estrutura de funcionamento da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul tem sofrido com a diminuição de repasses financeiros para a manutenção e abastecimento dos veículos utilizados nas ações de fiscalização rural e combate ao TAE.</p> <p>Diante desse contexto, torna-se necessário a busca de apoio institucional, visando obter recursos para a manutenção das atividades prestadas ao público de trabalhadores, nos moldes atualmente realizadas.</p> <p>Vale dizer que a melhoria no ambiente de trabalho e o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados proporcionam um melhor atendimento da classe trabalhadora.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>Os objetivos do projeto são voltados para a realização de ações fiscais, semanais, em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, tanto na área rural, quanto na área urbana, com vistas a proteção do meio ambiente de trabalho nas empresas com altos índices de acidentabilidade, nas atividades com indícios de informalidade e fraude na contratação de trabalhadores, nos estabelecimentos com notícia da ocorrência de acidentes de trabalho fatais e nas atividades com notícias de exploração de trabalhadores em situação vulnerável.</p>
Metodologia	<p>METODOLOGIA</p> <p>Realização de ações de fiscalização direcionadas para a proteção do meio ambiente de trabalho, com diligências de equipes de fiscalização, acompanhadas de segurança policial militar, em estabelecimentos selecionados a partir de procedimentos instaurados na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, de notícias de irregularidades carregadas por meio do canal institucional de denúncias gov.br, de notícias de acidentes de trabalho fatais que apresentem indícios de descumprimento das condições de segurança e saúde de trabalho nas organizações envolvidas.</p>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 35
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO	
Nome:	ANTONIO MARIA PARRON
CPF:	444.911.311-04
Endereço completo:	RUA TREZE DE MAIO, 3214, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, CEP 79.002-356, SRTB-MS
Telefone:	67-99928-6060
E-mail:	ANTONIO.PARRON@TRABALHO.GOV.BR

IMPACTO DO USO DOS RECURSOS	
-----------------------------	--

	Quantidade de pessoas beneficiadas
() Nacional	

	Qual município, região, bairro ou segmento beneficiado(s)	Quantidade de pessoas beneficiadas
(X) Regional	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TRABALHADORES MS
() Local		

Descrição do impacto	Possibilidade de realização das ações fiscais, visando atendimento das denúncias de trabalhadores e fiscalização de atividades com histórico de irregularidades
Meios de aferição do impacto	Análise dos procedimentos em trâmite na PRT 24ª Região, com destaque para os estabelecimentos localizados em cidades do interior do Estado do MS
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Celeridade no atendimento das demandas originadas a partir de notícias de irregularidades, através dos canais existentes (MPT e MTE); - Aumento da confiança da comunidade trabalhadora em relação aos órgãos de proteção e fiscalização do trabalho; - Aumento da conscientização das organizações empresariais para fins de manutenção de meio ambiente de trabalho seguro e saudável.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 36
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

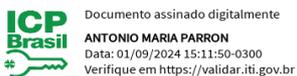
CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
SET/2024	Execução dos Serviços de Recuperação de Veículos	30 dias
SET/2024	Execução dos Serviços de Manutenção de Veículos	30 dias
SET/2024	Abastecimento de Veículos a Diesel	30 dias
Tempo de duração total do projeto:		30 (trinta) dias

ORÇAMENTO			
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	MANUTEÇÃO PROGRAMADA TOYOTA RWB-9F54	7.295,83	7.295,83
1,00	FUNILARIA TOYOTA QAD-7J58	9.624,58	9.624,58
1,00	MANUTENÇÃO PROGRAMADA TOYOTA QAD-7J58	5.767,50	5.767,50
1,00	FUNILARIA TOYOTA OOR5H89	20.421,57	20.421,57
148,42	ABASTECIMENTO ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	6,00	890,52
TOTAL ORÇAMENTO			44.000,00

VALOR	
Valor total solicitado:	R\$ 44.000,00
Valor a ser arcado pelo órgão/entidade, se for o caso	

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2024.

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente
CODETRAE MS



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 37
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
A/C Campo Grande - SEDE
Subunidade de destino

Procedimento/Processo: 20.02.2400.0000638/2024-39

ANTONIO MARIA PARRON, servidor público federal, CPF 444.911.311-04, vem a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos orçamentos citados no projeto.

1. Manutenção Programada Toyota RWB 9F54 - R\$ 7.295,83;
2. Funilaria Toyota QAD 7J58 - R\$ 9.624,58;
3. Manutenção Programada Toyota QAD 7J58 - R\$ 5.767,50;
4. Funilaria Toyota OOR 5H89 - R\$ 20.421,57.

Termos em que
Pede deferimento.

CAMPO GRANDE, 01 de setembro de 2024

ANTONIO MARIA PARRON
CPF 444.911.311-04

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON, CPF 444.911.311-04, em 01/09/2024, às 15h34min42s.
Endereço para verificação do documento original: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/assinatura/get/?jAxMzEXMjY2/Qd4fNtc0MdczXzc10D1f0D1yMDA2XzEzNDElOTY=>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 38
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Kampai

CONCESSIONÁRIA TOYOTA
CAMPO GRANDE

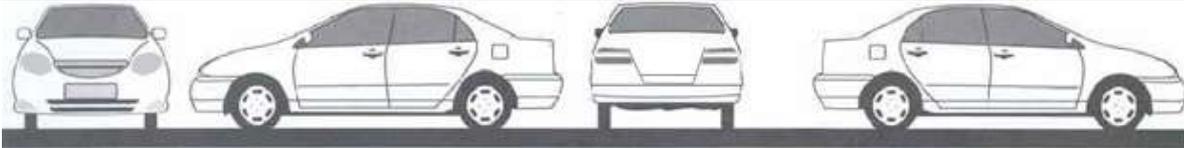
Empresa: Kampai Matriz
Rua Joaquim Murtinho, 2525 .

CNPJ: 03-583-836/0001-54 Ins. Estad.: 283120975 / Insc. Mun.: 00099349000
Bairro: Itanhanga Park CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul - CEP: 79003020
Fone: 6733220300 Fax:

Emissão : 30/08/2024 14:56

Orçamento Interno Impressão: 30/08/2024 15:15 N° 96425

Tipo: 11 - Cliente Serv. Reparo	Prisma:	Entrada: 30/08/2024 as 14:56
Responsável: DAYO BENTO FLORES		Previsão Entrega: 18/09/2024 as 10:45
N° Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.: <input type="checkbox"/> Lavar Veículo	Validade: 04/09/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
Tipo Fáb.: CSR	Andamento:	N. Pré O.S.: 181974
Cliente SUPER REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
R 13 DE MAIO		CGC: 37.115.367/0018-09
Bairro: CENTRO		Fone: 67-91005961
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul - MS	CEP: 79002356	Celular: 67-984346303
Email: edson.oliveira@mte.gov.br		91005961
Veículo Produto/Modelo: TOY SW4 / SW4 DSL 4X4 SRX AT 5S 21/21	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 77873 Ano/Modelo: 22/22
Nr.Fab 8AJBA3FS4N0313445	Motor:	Hr: 0 Placa: RWB9F54
Cor Externa: CINZA		Linha: A7 Combustível: <input type="text"/>
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.: A7	Dt. Fab. Bateria:	N° Bateria:
Concessionária Vendedora KAMPAI MOTORS LTDA - MATRIZ		Data Venda: CEP: 79003020
R JOAQUIM MURTINHO	Bairro: ITANHANGA PARK	CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul - M



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações feita pelo Cliente							
01 REVISÃO DOS 80.000KM							
It	Cod. Serviço	Descrição do Serviço					Valor Final
1,00	GUN15610B1E43	8ª REVISÃO 80000 GUN15610B1E43					791,98
Orçamento Item	Descrição do Item	Disp	Desc %	UN	Qtde	Preço Unitário	Valor Final
0882380021BR	FLUIDO, FREIO	✓	0,00	LT	2	60,900000	121,80
0888085280	OLEO MOTOR COM DPF	✓	0,00	LT	8	84,900000	679,20
0888581060	OLEO DIFERENCIAL LT	✓	0,00	ML	5100	0,161900	825,69
1215710010	JUNTA, ACO, DRENO C	✓	0,00	PC	3	7,500000	22,50
17801AZG03	ELEMENTO, FILTRO DE	✓	0,00	PC	1	279,000000	279,00
233900L070	CONJUNTO ELEMENTO FI	✓	0,00	PC	1	316,000000	316,00
87139YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	✓	0,00	PC	1	96,000000	96,00
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	✓	0,00	PC	1	11,500000	11,50
9043018008	JUNTA DE VEDACAO, EM	✓	0,00	PC	1	9,000000	9,00
9043024017	JUNTA EM ALUMINIO, P	✓	0,00	PC	1	9,000000	9,00
90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	✓	0,00	PC	1	109,000000	109,00
Sub Total:						3.270,67	

Reclamações feita pelo Cliente							
02 KIT 5 - PAST. DE FREIO DIANT. KITIMV16006							
It	Cod. Serviço	Descrição do Serviço					Valor Final
Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.							
Autorizo a execução dos serviços acima mencionados							
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"							
Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada							

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 39
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441

Número do documento: 2502191737090600000005220441

Kampai

CONCESSIONÁRIA TOYOTA
CAMPO GRANDE

Empresa: Kampai Matriz
Rua Joaquim Murtinho, 2525 .

CNPJ: 03-583-836/0001-54 Ins. Estad.: 283120975 / Insc. Mun.: 00099349000
Bairro: Itanhanga Park CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul - CEP: 79003020
Fone: 6733220300 Fax:

Emissão : 30/08/2024 14:56

Orçamento Interno Impressão: 30/08/2024 15:15 N° 96425

Orçamento Item	Descrição do Item	Disp	Desc %	UN	Qtde	Preço Unitário	Valor Final
2,00	KITIMV16006						150,00
2,00	47399R						527,99
044650K600	JOGO PASTILHAS DE FR	√	0,00	PC	1	1134,000000	1134,00

Sub Total: 1.811,99

Reclamações feita pelo Cliente

03 KIT 7 - PAST. DE FREIO TRAS. KITIMV16008

It	Cod. Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
3,00	KITIMV16008	KIT 8 - KIT SUSP. DIANTEIRA (LD OU LE)	155,00
04466601408A	JOGO PASTILHA DE FRE	√	0,00
		PC	1
			670,000000
			670,00

Sub Total: 825,00

Reclamações feita pelo Cliente

04 27-KIT LIMPEZA MANUTENÇÃO DPF DIESEL TUNAP 126

It	Cod. Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
4,00	PAC 126	LIMPEZA PREVENTIVA DPF	429,99
2.TUNAP126	*LIMPADOR DPF	√	0,00
		UN	1
			359,000000
			359,00

Sub Total: 788,99

Reclamações feita pelo Cliente

05 LIMPEZA CORRETIVA SISTEMA DIESEL BOMBA/BICO/CAMMON RAIL TUNAP127

It	Cod. Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
5,00	PAC 127	CORRETIVO SISTEMA DIESEL	429,99
2.TUNAP127	*LIMPEZA BICO DIESEL	√	0,00
		UN	1
			369,000000
			369,00

Sub Total: 798,99

Sugestão (peças e serviços)

It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	GUN15610B1E43	8ª REVISÃO 80000 GUN15610B1E43		1,80000	791,980000	791,98
1	Peça	0882380021BR	FLUIDO, FREIO	√	2	60,900000	121,80
1	Peça	0888581060	OLEO DIFERENCIAL LT	√	5100	0,161900	825,69
1	Peça	17801AZG03	ELEMENTO, FILTRO DE	√	1	279,000000	279,00
1	Peça	0888085280	OLEO MOTOR COM DPF	√	8	84,900000	679,20
1	Peça	9043024017	JUNTA EM ALUMINIO, P	√	1	9,000000	9,00
1	Peça	1215710010	JUNTA, ACO, DRENO C	√	3	7,500000	22,50
1	Peça	87139YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	√	1	96,000000	96,00
1	Peça	90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	√	1	109,000000	109,00
1	Peça	9043018008	JUNTA DE VEDACAO, EM	√	1	9,000000	9,00
1	Peça	233900L070	CONJUNTO ELEMENTO FI	√	1	316,000000	316,00
1	Peça	9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	√	1	11,500000	11,50

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 40
Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441

Número do documento: 2502191737090600000005220441

Kampai

CONCESSIONÁRIA TOYOTA
CAMPO GRANDE

Empresa: Kampai Matriz
Rua Joaquim Murtinho, 2525 .

CNPJ: 03-583-836/0001-54 Ins. Estad.: 283120975 / Insc. Mun.: 00099349000
Bairro: Itanhanga Park CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul - M CEP: 79003020
Fone: 6733220300 Fax:

Emissão : 30/08/2024 14:56

Orçamento Interno Impressão: 30/08/2024 15:15 Nº 96425

2	Serviço	KITIMV16006	SUBST PASTILHA KIT		0,60000	150,000000	150,00
2	Peça	044650K600	JOGO PASTILHAS DE FR	✓	1	1.134,000000	1.134,00
3	Serviço	KITIMV16008	KIT 8 - KIT SUSP. DIANTEIRA (LD OU LE)		1,60000	155,000000	155,00
3	Peça	04466601408A	JOGO PASTILHA DE FRE	✓	1	670,000000	670,00
4	Serviço	PAC 126	LIMPEZA PREVENTIVA DPF		1,00000	429,990000	429,99
4	Peça	TUNAP126	*LIMPADOR DPF	✓	1	359,000000	359,00
5	Serviço	PAC 127	CORRETIVO SISTEMA DIESEL		1,00000	429,990000	429,99
5	Peça	TUNAP127	*LIMPEZA BICO DIESEL	✓	1	369,000000	369,00
2	Serviço	47399R	FACEAMENTO DO DISCO DE FREIO		1,20000	527,990000	527,99

Fechamento	(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido	OS CLIENTE
Serviços:	0,00	2484,95	0,00	0,00	-199,81	2484,95	
Peças:	0,00	5010,69	0,00	0,00	0,00	5010,69	
Total:	0,00	7495,64	0,00	0,00	-199,81	7295,83	

Diagnóstico: Agendamento automático de Passante

ATENÇÃO: Caso o veículo não seja retirado após 01 dia do envio de e-mail informando a conclusão dos serviços, será cobrado R\$ 50,00 por dia pelo serviço de estacionamento.

Orçamento válido por 03 dias.

Valores das peças sem estoque sujeito a alteração conforme preço fixado pelo fabricante da data do faturamento.

Prazo 3 dias para devolução de peças, sem devolução para pedido exclusivo.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 41
 Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>

Número do documento: 2502191737090600000005220441

AUTO CENTER NORTE SUL LTDA

Emissão 12/08/2024

Hora: 16:17



Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 - Amambaí
 Campo Grande - MS - 79008362
 Telefone: 6730434469
 CNPJ: 22.748.129/0001-15
 E-mail: centroautomotivons@gmail.com

Inscrição Estadual: 284109053

Ordem de Serviço: Nº 0006062/00

Situação: Aberto

Tipo: Orçamento

Orçamentista: DEBORAH PISSURNO DA SILVA

Prisma:

Tipo de cliente: Particular

Entrada: 12/08/2024 13:15

Dados do cliente

MINISTERIO DA ECONOMIA
 CNPJ: 00.394.460/0218-15
 Rua Treze de Maio, 3214, Centro Campo Grande - MS - 79002356
 Telefone: 67991005961
 E-mail:
 Número da Apólice:

Dados do veículo

Placa: QAD7J58
 Veículo: TOYOTA SW4 SRX 7L 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P C/AR - AUTOMÁTICO | 2017/2017 - Diesel
 Chassi:
 Km: 15.787
 Cor: Prata
 Acessórios:

Peças

Código	Descrição da peça	Qte	Vi. Un.	% Desc.	Vi. líq.	Vi. total
510	COBERTURA PARACHOQUE	1,00	594,35	0,00	594,35	594,35
1245	EXTENSAO PARACHOQUE	1,00	600,84	0,00	600,84	600,84
35	FAROL DE MILHA L.D	1,00	1919,79	0,00	1919,79	1919,79
283	MOLDURA PARALAMA L.D	1,00	444,44	0,00	444,44	444,44
824	PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	3323,63	0,00	3323,63	3323,63
498	PROTETOR PARABARRO	1,00	1542,62	0,00	1542,62	1542,62
289	SUPORTE PARACHOQUE	1,00	348,91	0,00	348,91	348,91
Total Peças: 8774,58						

Serviços

Código	Descrição do serviço	Hrs.	Vi. Un.	% Desc.	Vi. líq.	Vi. total
	FUNILARIA E PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	850,00	0,00	850,00	850,00

Total Serviços: 850,00**Resumo Peças**

Total bruto em peças: 8.774,58
 Total desc. em peças: 0,00
 Valor total em peças: 8.774,58

Resumo Serviços

Total bruto em serviços: 850,00
 Total desc. em serviços: 0,00
 Valor total em serviços: 850,00

Resumo Geral do Orçamento

Total peças: 8.774,58
 Total serviços: 850,00
 Terceiro: 0,00 Compl.: 0,00
 Descontos: 0,00 Acresc./Desc.: 0,00
 Subtotal: 9.624,58 **Total Geral: 9.624,58**

1 - É de responsabilidade do cliente a DOCUMENTAÇÃO DE PROCEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS.**Ora entregues para os reparos técnicos, sejam eles NACIONAIS ou ESTRANGEIROS****2 - A Garantia das Peças usadas será de 90 (noventa) dias e a Garantia da Mão - de - Obra será de 30 (trinta) dias desde que o defeito apresentado seja o mesmo.****3 - Declaro que todas as peças foi trocado e todas as peças velhas foi retirada pelo cliente juntos do veiculo devidamente reparados, dando a empresa a plena quitação dos reparos.****Dados do veículo:**

Placa: QAD7J58 Marca: TOYOTA
 Tipo: SW4 Ano: 2017/2017



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 42
 Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>

Número do documento: 2502191737090600000005220441

AUTO CENTER NORTE SUL LTDA



Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 - Amambaí
Campo Grande - MS - 79008362
Telefone: 6730434469
CNPJ: 22.748.129/0001-15
E-mail: centroautomotivons@gmail.com

Inscrição Estadual: 284109053

Km: 15.787

Chassi:

Cor: Prata

Assinatura
12/08/2024 16:17:29

_____/_____/_____
VISTORIADO

_____/_____/_____
AUTORIZADO

_____/_____/_____
ENTREGUE

_____/_____/_____
PROGRAMADO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 43
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

**AUTO CENTER NORTE SUL LTDA**

Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 - Amambaí
Campo Grande - MS - 79008362
Telefone: 6730434469
CNPJ: 22.748.129/0001-15
E-mail: centroautomotivons@gmail.com

Inscrição Estadual: 284109053

Ordem de Serviço: Nº 0006120/00

Situação: Aberto

Tipo: Orçamento

Orçamentista: IAN HENRIQUE SILVA CABRAL

Prisma: SW4

Tipo de cliente: Particular

Entrada: 23/08/2024 09:12

Dados do cliente

MINISTERIO DA ECONOMIA
CNPJ: 00.394.460/0218-15
Rua Treze de Maio, 3214, Centro Campo Grande - MS - 79002356
Telefone: 67991005961
E-mail:
Número da Apólice:

Dados do veículo

Placa: QAD7J58
Veículo: TOYOTA SW4 SRX 7L 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P C/AR -
AUTOMÁTICO | 2017/2017 - Diesel
Chassi:
Km: 350.000
Cor: Prata
Acessórios:

Peças

Código	Descrição da peça	Qte	Vi. Un.	% Desc.	Vi. Líq.	Vi. total
	amortecedor porta luvas	1,00	500,00	0,00	500,00	500,00
	KIT CORRENTE DE COMANDO COMPLETO	1,00	3767,50	0,00	3767,50	3767,50
						Total Peças: 4267,50

Serviços

Código	Descrição do serviço	Hrs.	Vi. Un.	% Desc.	Vi. Líq.	Vi. total
	MAO DE OBRA MECANICA NORTE SUL	1,00	1500,00	0,00	1500,00	1500,00

Total Serviços: 1500,00**Observação:**

TROCA DA CORRENTE DE COMANDO.

Resumo Peças

Total bruto em peças: 4.267,50
Total desc. em peças: 0,00
Valor total em peças: 4.267,50

Resumo Serviços

Total bruto em serviços: 1.500,00
Total desc. em serviços: 0,00
Valor total em serviços: 1.500,00

Resumo Geral do Orçamento

Total peças: 4.267,50
Total serviços: 1.500,00
Terceiro: 0,00 Compl.: 0,00
Descontos: 0,00 Acresc./Desc.: 0,00
Subtotal: 5.767,50 **Total Geral: 5.767,50**

1 - É de responsabilidade do cliente a DOCUMENTAÇÃO DE PROCEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS.**Ora entregues para os reparos técnicos, sejam eles NACIONAIS ou ESTRANGEIROS****2 - A Garantia das Peças usadas será de 90 (noventa) dias e a Garantia da Mão - de - Obra será de 30 (trinta) dias desde que o defeito apresentado seja o mesmo.****3 - Declaro que todas as peças foi trocado e todas as peças velhas foi retirada pelo cliente juntos do veiculo devidamente reparados, dando a empresa a plena quitação dos reparos.****Dados do veículo:**

Placa: QAD7J58
Tipo: SW4
Km: 350.000
Cor: Prata
Marca: TOYOTA
Ano: 2017/2017
Chassi:

Assinatura
28/08/2024 09:06:05

VISTORIADO

AUTORIZADO

ENTREGUE

PROGRAMADO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 44
Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>

Número do documento: 2502191737090600000005220441

AUTO CENTER NORTE SUL LTDAAvenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 - Amambaí
Campo Grande - MS - 79008362
Telefone: 6730434469
CNPJ: 22.748.129/0001-15
E-mail: centroautomotivons@gmail.com

Inscrição Estadual: 284109053

Ordem de Serviço: Nº 0006067/00

Situação: Autorizado

Tipo: Orçamento

Orçamentista: DEBORAH PISSURNO DA SILVA

Prisma:

Tipo de cliente: Particular

Entrada: 13/08/2024 14:02

Autorização: 17/08/2024 10:40

Saída: 20/08/2024 17:00

Dados do clienteMINISTERIO DA ECONOMIA
CNPJ: 00.394.460/0218-15
Rua Treze de Maio, 3214, Centro Campo Grande - MS - 79002356
Telefone: 67991005961
E-mail:
Número da Apólice:**Dados do veículo**Placa: OOR5H89
Veículo: TOYOTA SW4 3.0 diesel | 2015/2015 - Diesel
Chassi:
Km: 15.787
Cor: Prata
Acessórios:**Peças**

Código	Descrição da peça	Qte	Vi. Un.	% Desc.	Vi. Líq.	Vi. total
300	DEFLETOR SUP. PAINEL FRONTAL	1,00	3911,50	0,00	3911,50	3911,50
717	DEFLETOR LATERAL DO RADIADOR L.D	1,00	788,23	0,00	788,23	788,23
299	DEFLETOR LATERAL DO RADIADOR L.E	1,00	660,91	0,00	660,91	660,91
285	FAROL L.D	1,00	3880,00	0,00	3880,00	3880,00
218	GRADE INFERIOR DO PARACHOQUE	1,00	1554,76	0,00	1554,76	1554,76
11	GRADE SUPERIOR	1,00	1155,00	0,00	1155,00	1155,00
459	GUIA DO PARACHOQUE L.D	1,00	502,39	0,00	502,39	502,39
517	GUIA GUIA DO PARACHOQUE L.E	1,00	523,54	0,00	523,54	523,54
3753	PARABARRO L.D	1,00	1845,24	0,00	1845,24	1845,24
1182	PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	1800,00	0,00	1800,00	1800,00
Total Peças: 16621,57						

Serviços

Código	Descrição do serviço	Hrs.	Vi. Un.	% Desc.	Vi. Líq.	Vi. total
	ALINHAMENTO PAINEL FRONTAL	1,00	550,00	0,00	550,00	550,00
	FUNILARIA E PINTURA DO PARA-LAMA LE	1,00	500,00	0,00	500,00	500,00
	FUNILARIA E PINTURA PARA-LAMA LD	1,00	500,00	0,00	500,00	500,00
	FUNILARIA E PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO	1,00	450,00	0,00	450,00	450,00
	FUNILARIA E PINTURA POLAINA L.D/L.E	1,00	850,00	0,00	850,00	850,00
	POLIMENTO GERAL	1,00	950,00	0,00	950,00	950,00
Total Serviços: 3800,00						

Resumo PeçasTotal bruto em peças: 16.621,57
Total desc. em peças: 0,00
Valor total em peças: 16.621,57**Resumo Serviços**Total bruto em serviços: 3.800,00
Total desc. em serviços: 0,00
Valor total em serviços: 3.800,00**Resumo Geral do Orçamento**Total peças: 16.621,57
Total serviços: 3.800,00
Terceiro: 0,00 Compl.: 0,00
Descontos: 0,00 Acresc./Desc.: 0,00
Subtotal: 20.421,57
Total Geral: 20.421,57**1 - É de responsabilidade do cliente a DOCUMENTAÇÃO DE PROCEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS.****Ora entregues para os reparos técnicos, sejam eles NACIONAIS ou ESTRANGEIROS****2 - A Garantia das Peças usadas será de 90 (noventa) dias e a Garantia da Mão - de - Obra será de 30 (trinta) dias desde que o defeito apresentado seja o mesmo.****3 - Declaro que todas as peças foi trocado e todas as peças velhas foi retirada pelo cliente juntos do veiculo devidamente reparados, dando a empresa a plena quitação dos reparos.**Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 45
Número do documento: 2409101049480000000026950379

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>

Número do documento: 2502191737090600000005220441



AUTO CENTER NORTE SUL LTDA

Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 - Amambaí
Campo Grande - MS - 79008362
Telefone: 6730434469
CNPJ: 22.748.129/0001-15
E-mail: centroautomotivons@gmail.com

Fls.: 46
Emissão 20/08/2024
Hora: 16:07

Inscrição Estadual: 284109053

Dados do veículo:

Placa: OOR5H89

Tipo: SW4

Km: 15.787

Cor: Prata

Marca: TOYOTA

Ano: 2015/2015

Chassi:

Assinatura
20/08/2024 16:07:54

VISTORIADO

AUTORIZADO

ENTREGUE

PROGRAMADO

Página: 2

DIE



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 46
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Num. 5558981 - Pág. 46


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
 Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
 Av. Dr. Paulo Machado, n° 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
 Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2400.0000638/2024-39

Partes: Requerente(s): Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Tráfico de Pessoas e Ao Trabalho em Condições Análogas Às de Escravo

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos , 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, nesta data, que o Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Tráfico de Pessoas e Ao Trabalho em Condições Análogas Às de Escravo, Município de Campo Grande/MS, por meio de seu representante legal, Antonio Maria Parron, visando sua habilitação no cadastramento implementado por esta Regional, apresentou nos autos do PGEA em epígrafe, com observância ao edital de chamamento público n. 01/2023 da PRT 24ª Região, as seguintes documentações:

- Requerimento da entidade contendo CPF sob o nº 33.544.535/0001-82 de Antonio Maria Parron;
- Formulário- cadastramento de órgão completo com assinatura do (a) representante legal em todas as páginas;
- Proposta para recebimento de recursos para aquisição de bens, impacto do uso do bem e planilha orçamentária (valor total de R\$ 44.000,00), com assinatura do (a) representante legal em todas as páginas;
- Termo de Ciência - LGPD, assinado pelo (a) representante legal do órgão ou entidade, com ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados unicamente para viabilizar o cadastramento da entidade e órgão público no Ministério Público do Trabalho para recebimento de valores oriundos das ações do MPT, sendo garantido o devido tratamento dos dados das pessoas físicas, bem como a não realização de compartilhamento de dados;
- Ato de eleição, nomeação do responsável legal do órgão (biênio 2023-2025);
- Ato constitutivo (Estatuto, por se tratar de associação privada);
- Documento de identificação oficial do (a) responsável legal (CNH), contendo CPF e RG, legível e válido até 06/01/2027;
- Declaração de inexistência de vínculo assinado pelo (a) representante legal: declaração de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho;
- Certidão negativa de débitos judiciais trabalhistas, (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://www.tst.jus.br/certidao>), válida até 10/01/25 e em nome da associação requerente;
- Certidão de regularidade quantos às obrigações inerentes ao regime do FGTS (disponível através de consulta no endereço eletrônico <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>), válida até 26/09/2024 e em nome da associação requerente;
- Certidão quanto à inexistência de débitos previdenciários (disponível através de consulta no

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/09/2024, às 14h16min08s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11876655&ca=0VWGR1ZTBWgk4TD7



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 47
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

endereço eletrônico
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>, válida até 07/01/2025 e em nome da associação requerente;
 - Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), sem assinaturas;
 - Certidão em Resumo, emitida em 16/10/2023, pelo Cartório do 4º Ofício de Notas, Títulos e Pessoas Jurídicas, de Campo Grande/MS;
 - Manutenção Programada Toyota RWB 9F54 - R\$ 7.295,83;
 - Funilaria Toyota QAD 7J58 - R\$ 9.624,58;
 - Manutenção Programada Toyota QAD 7J58 - R\$ 5.767,50 e
 - Funilaria Toyota OOR 5H89 - R\$ 20.421,57.

Considerando que o deferimento do cadastro deve ser realizado em estrita observância às disposições constantes do Edital da PRT 24ª Região n. 01.2023, da Resolução CSMPT n. 179/2020 e da Portaria PGT n. 330/2021, **certifico que todas as pendências foram sanadas.**

Por derradeiro, cumpre ressaltar que eventual alteração nos dados e documentos juntados deverá ser informada a esta Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
 Flaviana Brito de Miranda
 Analista MPU/Direito
 PRT 24ª Região
 Matrícula 6007363-2

Documento assinado eletronicamente por FLAVIANA BRITO DE MIRANDA em 02/09/2024, às 14h16min08s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11876655&ca=0VWGR1ZTBUNg0TD7

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 48
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
 Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe
 Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
 Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.chefia@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2400.0000638/2024-39

Partes: Requerente(s): Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Tráfico de Pessoas e Ao Trabalho em Condições Análogas Às de Escravo

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos , 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

DESPACHO nº 2273.2024

Trata-se de requerimento formulado pelo Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento Ao Trabalho Infantil, Ao Tráfico de Pessoas e Ao Trabalho em Condições Análogas Às de Escravo, por meio de peticionamento eletrônico, requerendo seu cadastramento para o fim de recebimento de bens e desenvolvimento de projetos, por meio da reversão de recursos decorrentes da atuação ministerial (TACs e ações judiciais).

Considerando que a parte interessada atendeu a todas as exigências do edital de chamamento público n. 01/2023 da PRT 24ª Região, **DEFIRO sua habilitação no cadastramento sobredito para recebimento de bens e/ou recursos** oriundos da atuação institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cumpra esclarecer que o deferimento do presente pedido não garante a reversão de bens ou recursos ao órgão ou entidade cadastrada, tendo o condão de, apenas, registrar a solicitação em banco de dados que poderá ser utilizado pelo(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho na escolha da destinação de recursos e bens decorrentes de sua atuação finalística, ato que se insere em sua esfera de independência funcional.

Registre-se, ainda, que após o cadastramento do órgão ou entidade, poderá ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo(a) membro(a) oficiante, no momento da seleção do beneficiário dos bens ou recursos disponíveis, inclusive a celebração de acordos de cooperação técnica, no caso da execução de projetos, e a obrigatoriedade de prestação de contas.

Cientifique-se a entidade interessada desta decisão, insira-a no cadastro, e arquivam-se os autos.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica*

(datado e assinado eletronicamente)

Cândice Gabriela Arosio

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 03/09/2024, às 09h57min15s (horário de Brasília). Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=118767646ca=N5ERTQRYDX5588

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 49
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

**Procuradora-Chefe
PRT 24ª Região**

Documento assinado eletronicamente por CÂNDICE GABRIELA AROSIO em 03/09/2024, às 09h57min15s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11876764&ca=N5ERTLQRVIX55RM



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 50
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PGEA 000638.2024.24.900/2

Tipo: Procedimento Eletrônico (Autos Digitais)

Histórico do Procedimento

Data	Movimento	Usuário
01/09/2024 15h19min12s	Documento Protocolizado	Usuário Externo via Petição Eletrônica
01/09/2024 15h19min12s	Atendimento ao público por meio eletrônico	Usuário Externo via Petição Eletrônica
01/09/2024 15h19min12s	Protocolo Administrativo Protocolo - 007753.2024	Usuário Externo via Petição Eletrônica
01/09/2024 15h19min14s	Documentos anexados ao protocolo	Usuário Externo via Petição Eletrônica
01/09/2024 15h35min30s	Petição eletrônica juntada ao procedimento Petição eletrônica externa - 007766.2024	Usuário Externo via Petição Eletrônica
02/09/2024 11h48min38s	Autuação	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/09/2024 11h48min38s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/09/2024 11h48min38s	Atribuição de Posse	JOSÉ HAROLDO PINTO JÚNIOR
02/09/2024 14h15min53s	Certidão Certidão - Outras - 000599.2024	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h16min46s	Expedição Eletrônica de Documentos	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h22min33s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h22min33s	Atribuição de Posse	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h35min22s	Certidão Eletrônica	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h35min45s	Remessa para outro setor da mesma Unidade	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA
02/09/2024 14h35min45s	Atribuição de Posse	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 51
 Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
 Número do documento: 2502191737090600000005220441

03/09/2024 09h56min45s	Despacho Comum Administrativo Despacho Comum Administrativo - 002273.2024	CÂNDICE GABRIELA AROSIO
03/09/2024 11h05min12s	Expedição Eletrônica de Documentos	FLAVIANA BRITO DE MIRANDA

Histórico gerado em 10/09/2024, às 09h31min39s



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - cca37b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049480000000026950379>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cca37b3 - Pág. 52
Número do documento: 2409101049480000000026950379



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737090600000005220441>
Número do documento: 2502191737090600000005220441

Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024)

Processo Judicial: ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
Procedimento PRT 24ª Região PAJ 000277.2020.24.000/8

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor, do trabalho e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o art. 3º § 2º e 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CNMP nº 118/2014, fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social (Recomendação CNMP nº 54/2017);

CONSIDERANDO que a Recomendação CNMP-CN nº 2/2018, traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - aecbcf1
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049490000000026950378>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. aecbcf1 - Pág. 1
Número do documento: 2409101049490000000026950378



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370978300000005220448>
Número do documento: 25021917370978300000005220448

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** e o **CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO TRAFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDICÕES ANALÓGAS AS DE ESCRAVO** pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos seguintes termos

Identificação

Processo Judicial: ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
Procedimento PRT 24ª Região PAJ 000277.2020.24.000/8

Entidade Beneficiária: Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo

CNPJ: 28.684.383/0001-83

Endereço: Rua vinte e cinco de dezembro nº 924, térreo - loja 17 – CEP 79.002-061.

Representante Legal: Antonio Maria Parron

CPF do Representante Legal: 444.911.311-04

Telefone: 67-99928-6060

E-mail: codetrae.ms@gmail.com

Cláusula I – Objeto

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de valores destinados a reparação de lesões ou danos coletivos, conforme definido nos autos do Processo Judicial nº **ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006**, consoante as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Cláusula II – Prazos e Cronograma

1. Execução do projeto: A execução do projeto, bem como a entrega dos recursos necessários, deverá ocorrer neste mês de setembro de 2024, conforme o cronograma abaixo:



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - aecbcf1
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049490000000026950378>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. aecbcf1 - Pág. 2
Número do documento: 2409101049490000000026950378



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370978300000005220448>
Número do documento: 25021917370978300000005220448

CRONOGRAMA DO PROJETO		
Etapas	Desenvolvimento	Tempo de Duração
SET/2024	Execução dos Serviços de Recuperação de Veículos	30 dias
SET/2024	Execução dos Serviços de Manutenção de Veículos	30 dias
SET/2024	Abastecimento de Veículos a Diesel	30 dias
Tempo de duração total do projeto:		30 (trinta) dias

Cláusula III – Conta Bancária Exclusiva

Titular	Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo
Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	3658-7 – Jardim dos Estados
Conta Corrente	682-4 Operação: 003

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e recursos, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo exceções devidamente justificadas e demonstradas, conforme § 1º do Art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Durante a execução do projeto serão adotadas todas as medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho, das comunidades indígenas que participarão do torneio, bem como das organizações contratadas.

Cláusula V – Compromisso de Fiel Depositário

O representante legal do **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** assume o compromisso de agir como fiel depositário dos bens e recursos recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - aecbcf1
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049490000000026950378>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. aecbcf1 - Pág. 3
 Número do documento: 2409101049490000000026950378

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370978300000005220448>

Número do documento: 25021917370978300000005220448

Cláusula VI – Devolução de Bens ou Recursos

Os bens ou recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos conforme procedimento estabelecido neste termo.

Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** poderá apresentar plano complementar para aplicação dos recursos para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

Alternativamente, o **Ministério Público do Trabalho** poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação social, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta nº 10/2024.

Cláusula VII – Prestação de Contas

O **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** está obrigado a prestar contas dos recursos recebidos.

A falta ou recusa de prestação de contas implicará a rescisão imediata deste termo.

A prestação de contas deverá ser realizada sempre que solicitada pelo **Ministério Público do Trabalho**, sem prejuízo de relatórios periódicos conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

A prestação de contas deverá conter minimamente a indicação dos contratos e aquisições celebrados para a execução do plano de trabalho, acompanhadas de documentos fiscais respectivos e informações detalhadas sobre os critérios de contratação que representem a otimização da utilização dos recursos em favor da reparação social.

Cláusula VIII – Rescisão do Termo

A inobservância das cláusulas deste termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilitará a rescisão imediata do presente instrumento.

A rescisão do termo implica a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - aecbcf1
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049490000000026950378>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. aecbcf1 - Pág. 4
Número do documento: 2409101049490000000026950378



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370978300000005220448>
Número do documento: 25021917370978300000005220448

Cláusula IX – Plano de Trabalho

O plano de trabalho de trabalho do projeto consta do Anexo I deste termo.

Cláusula X – Penalidades

O descumprimento das disposições deste termo sujeitará o **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** às penalidades cabíveis, conforme definido no plano de cooperação técnica.

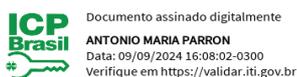
Cláusula XI - Divulgação dos Resultados

Os relatórios com a avaliação de impacto social, com as conclusões das pesquisas de satisfação do público e a prestação de contas, ficarão disponíveis no site: <<https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/cadastro-regional-de-entidades>>, durante toda a vigência da execução e por um período não inferior a um ano após o encerramento.

Assunção de Responsabilidade Específica

O **Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo** assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e recursos recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

Campo Grande, MS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.



Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo:

Antonio Maria Parron - Diretor Presidente

LEONTINO FERREIRA DE LIMA
 JUNIOR:99418789191

Assinado de forma digital por
 LEONTINO FERREIRA DE LIMA
 JUNIOR:99418789191
 Dados: 2024.09.09 16:00:26
 -04'00'

Leontino Ferreira de Lima Junior
 Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 10/09/2024 10:49:12 - aecbcf1
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2409101049490000000026950378>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. aecbcf1 - Pág. 5
 Número do documento: 2409101049490000000026950378



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917370978300000005220448>
 Número do documento: 25021917370978300000005220448



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data procedo à juntada do alvará eletrônico SisconDJ-JT, **para conferência e assinatura do Juiz(a), a ser pago pelo banco do Brasil.**

Era o que me cumpria certificar.

Crédito em Conta para Outros Bancos	
Tipo de Beneficiário	Terceiro
Nome Beneficiário	CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INF
CPF/CNPJ do Beneficiário	28.684.383/0001-83
Beneficiário igual Titular da Conta	Sim
Banco	104 - Caixa Econômica Federal.
Agência (Sem Dígito Verificador)	3658
Tipo de Crédito	Conta Corrente
Número da Conta	682 - 4
Tipo de Resgate	Valor Real Informado
Valor do Levantamento	Sem Correção
Valor (R\$)	44.000,00

CAMPO GRANDE/MS, 25 de outubro de 2024.

EDWIN HENRIQUE DE OLIVEIRA WEILER
Assessor





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

DIGNÍSSIMO JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem respeitosamente à presença desse DD. Juízo informar, para ao final requerer, o que segue.

Por indicação deste *Parquet*, foi deferida neste processo a destinação de recurso ao Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico De Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS, para execução de projeto devidamente cadastrado no âmbito do MPT (DOC. Id. 148e533).

Ciente da necessidade de prestação de contas, o Diretor Presidente da entidade beneficiada apresentou, em 05.12.2024, documentos comprobatórios dos gastos realizados para execução do projeto. Entretanto, esclareceu que *"em razão de urgência no uso do veículo TOYOTA PLACA RWB-9F54, os serviços de manutenção orçados em R\$ 7.295,83 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), foram realizados com utilização de recursos de projeto diverso. No mesmo sentido, o valor de R\$ 890,52 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), solicitado para aquisição de 148,42 litros de óleo diesel não foram utilizados. Dessa forma, permanece saldo remanescente no valor de R\$ 8.186,35 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que representam o somatório dos serviços não executados."*

No mesmo expediente, requereu que a sobra de recurso seja utilizada para a manutenção do veículo MITSUBISHI PAJERO – PLACA HTO-3383, *"que mediante negociação com o prestador de serviços, totalizou o valor do saldo remanescente do projeto."* (DOCs. anexos)

Diante disso, tendo em vista a sobra financeira, bem como ser o



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 09/12/2024 09:30:39 - 41b8f47
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2412090931430000000027728726>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 41b8f47 - Pág. 1
Número do documento: 2412090931430000000027728726



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:10
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737102800000005220464>
Número do documento: 2502191737102800000005220464

novo serviço da mesma natureza dos compreendidos no projeto original cadastrado, o Autor requer seja autorizada a utilização do saldo remanescente para os fins expostos pela CODETRAE/MS.

Por fim, caso seja autorizado o gasto em tela e após a sua execução, será devidamente complementada a satisfação de contas ora apresentada.

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), *data da assinatura digital*.

LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 09/12/2024 09:30:39 - 41b8f47
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2412090931430000000027728726>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 41b8f47 - Pág. 2
Número do documento: 2412090931430000000027728726



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:10
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737102800000005220464>
Número do documento: 2502191737102800000005220464



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

1. Defiro o pedido do MPT para autorizar a utilização do recurso já transferido ao CODETRAE/MS na forma requerida, Id 41b8f47, uma vez que não viola as disposições do despacho de Id 148e533.
2. Aguardem-se sobrestados a apresentação da prestação de contas.
3. Intime-se o MPT de que há saldo remanescente em conta judicial no valor de R\$2.208,34.
4. À secretaria para que, em cumprimento ao art. 6º, III, RA 149/2022 autue o Pedido de Providências no PJECOR com as cópias requeridas após a prestação de contas.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES
Juiz do Trabalho Titular





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

DIGNÍSSIMO JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: VOBETO TRANSPORTES LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador do Trabalho que esta subscreve, vem respeitosamente à presença desse DD. Juízo juntar a prestação de contas apresentada pela CODETRAE-MS, referente ao valor destinado nos presente autos para execução de projeto devidamente cadastrado perante a PRT 24ª Região, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) (DOCUMENTO_1).

Registra-se que, numa primeira análise, as contas forma consideradas regulares pelo MPT, vez que a soma dos valores dos documentos fiscais condizem com o total recebido pela instituição, sendo o serviços/produtos discriminados guardam relação com a execução do projeto apresentado, como bem apontado no relatório em anexo (DOCUMENTO_2).

Dessa forma, após eventuais providências administrativas, pugna-se pelo arquivamento do feito, sem prejuízo de desarquivamento em caso de comprovação de descumprimento das obrigações fixadas no comando sentencial.

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), *data da assinatura digital*.

LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - cc005a2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631150000000028087763>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. cc005a2 - Pág. 1
Número do documento: 2502071631150000000028087763



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371077000000005220482>
Número do documento: 25021917371077000000005220482

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 013/2024

ANEXO 01 – COMPROVANTE DEPÓSITO JUDICIAL

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 1
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	STR0051R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	2576/000000000000-0
Nome do remetente 1:	BANCO DO BRASIL
CPF/CNPJ do remetente 1:	481602
Valor (R\$):	44.000,00
Data:	29/10/2024
Histórico:	00000000077286621

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 2
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 013/2024

ANEXO 02 – RESUMO GERAL DESPESAS

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 3
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAE // MS

Domingo, 01 de Dezembro de 2024

RELATÓRIO DE CONTAS PAGAS

PERÍODO PAGAMENTO: 29/10/2024 Até 31/12/2024

CENTRO DE CUSTO: 063 - 063-CG6 24247-38.2020

DATA	NUM NOTA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
09/11/2024	001.901	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	544,78
Observação: Mão de Obra para Serviços de Manutenção do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
09/11/2024	001.043	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.222,72
Observação: Aquisição de Peças para Serviços de Manutenção do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
11/11/2024	001.902	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	850,00
Observação: Mão de Obra para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
11/11/2024	001.903	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.800,00
Observação: Mão de Obra para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 OOR 5H89, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
11/11/2024	001.044	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.774,58
Observação: Aquisição de Peças para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
11/11/2024	001.045	AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	22.748.129/0001-15	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	16.621,57
Observação: Aquisição de Peças para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 OOR 5H89, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.					
Quantidade: 6					35.813,65

Copyright © 2016-2024 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 4
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 013/2024

ANEXO 03 – COMPROVANTES DESPESAS

- NOTAS FISCAIS
- COMPROVANTES PAGAMENTO

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 5
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001901			
	Data e Hora de Emissão 09/11/2024 11:32:27			
	Código de Verificação 70d89a9f			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: AUTO CENTER NORTE SUL LTDA CPF/CNPJ: 22.748.129/0001-15 Inscrição Municipal: 0020665000-1 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Nº4694 - CASA 01 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-362 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CODETRAE//MS CPF/CNPJ: 28.684.383/0001-83 Endereço: RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, Nº924 - SALA 17 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-061 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: codetrae.ms@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PLACA: QAD7J58 VEICULO: TOYOTA SW4				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	M.O MECANICA	1	334,78	334,78
SIM	RECARGA DE GAS	1	210,00	210,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 544,78				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 544,78	Alíquota: 4,06%	Valor do ISS: R\$ 22,11	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,06%.		Descrição da Atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de		
CNAE: 452000200				



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 6
 Número do documento: 2502071631260000000028087765

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>

Número do documento: 25021917371107200000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111011285032246
4954
Valor do Pix: R\$ 544,78
Data da transferência: 10/11/2024
Data/Hora da operação: 10/11/2024 11:23:42
Descrição:
QAD7J58 MO Manutencao

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
Nome: AUTO CENTER NORTE SUL
CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA
Nome: CODETRAE MS
CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 7
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

RECEBEMOS DE AUTO CENTER NORTE SUL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 09/11/2024		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.001.043
DESTINATÁRIO CODETRAE MS		SÉRIE: 1

AUTO CENTER NORTE SUL LTDA  Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 Amambai Campo Grande MS CEP: 79008-362 TELEFONE: (67) 3043-4469 E-MAIL: centroautomotivons@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.001.043 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5024 1122 7481 2900 0115 5500 1000 0010 4314 6252 3695	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240045995980 - 09/11/2024 12:28:00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284109053	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 22.748.129/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CODETRAE MS		CNPJ/CPF 28.684.383/0001-83	DATA DA EMISSÃO 09/11/2024
ENDEREÇO RUA VINTE CINCO DE DEZEMBRO 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-061
MUNICÍPIO Campo Grande		FONE/FAX (67) 99258-0048	UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:37:11

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.222,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.222,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4064	KIT CORRENTE DE COMANDO COMPLETO	84133030	0 102	5403	UN	1	3.767,50	3.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6574	LIMPA CONTATO	34039900	0 102	5403	UN	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6828	LUCITE	35061010	0 102	5403	un	1	101,70	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
986	PRESILHAS, MOLDURA PLASTICA DO RADIADOR	73102110	0 102	5403	UN	8	5,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3338	FLUIDO TRANSMISSAO ATF	27101932	0 102	5403	UN	4	150,38	601,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2456	AMORTECEDOR PORTA LUVAS	87088000	0 102	5403	UN	1	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TRAVA DE FIXACAO AMORTECEDOR PORTA LUVAS	82032010	0 102	5403	UN	2	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: QAD7J58 VEICULO: TOYOTA SW4	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 8
Número do documento: 2502071631260000000028087765

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>

Número do documento: 25021917371107200000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111011270546524
5798

Valor do Pix: R\$ 5.222,72

Data da transferência: 10/11/2024

Data/Hora da operação: 10/11/2024 11:31:44

Descrição:

QAD7J58 Pecas Manutencao

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO

Nome: AUTO CENTER NORTE SUL

CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA

Nome: CODETRAE MS

CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 9
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001902			
	Data e Hora de Emissão 09/11/2024 11:53:03			
	Código de Verificação 5fd9f85			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: AUTO CENTER NORTE SUL LTDA CPF/CNPJ: 22.748.129/0001-15 Inscrição Municipal: 0020665000-1 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Nº4694 - CASA 01 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-362 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CODETRAE//MS CPF/CNPJ: 28.684.383/0001-83 Endereço: RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, Nº924 - SALA 17 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-061 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: codetrae.ms@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PLACA: QAD7J58 VEICULO : TOYOTA SW4				
Tributável SIM	Item FUNILARIA/PINTURA PARACHOQUE DIANT	Qtde 1	Unitário R\$ 850,00	Total R\$ 850,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 INSS (2,0000%): R\$ 0,00 IR (1,5000%): R\$ 0,00 CSLL (2,0000%): R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 850,00		
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
R\$ 0,00	R\$ 850,00	4,06%	R\$ 34,51	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. CNAE: 452000200 Descrição da Atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de				



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 10
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111011252548716
3667
Valor do Pix: R\$ 850,00
Data da transferência: 10/11/2024
Data/Hora da operação: 10/11/2024 11:36:20
Descrição:
QAD7J58 MO Funilaria

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
Nome: AUTO CENTER NORTE SUL
CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA
Nome: CODETRAE MS
CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 11
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001903	
	Data e Hora de Emissão 11/11/2024 07:56:15	
	Código de Verificação 648933e3	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: AUTO CENTER NORTE SUL LTDA CPF/CNPJ: 22.748.129/0001-15 Inscrição Municipal: 0020665000-1 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Nº4694 - CASA 01 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-362 Município: CAMPO GRANDE UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CODETRAE//MS CPF/CNPJ: 28.684.383/0001-83 Endereço: RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, Nº924 - SALA 17 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-061 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: codetrae.ms@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: PLACA: OOR5H89 VEICULO: TOYOTA SW4 3.0 DIESEL		
Tributável	Item	Qtde Unitário R\$ Total R\$
SIM	ALINHAMENTO PAINEL FRONTAL	1 550,00 550,00
SIM	FUNILARIA/PINTURA PARALAM A L.ESQ	1 500,00 500,00
SIM	FUNILARIA/PINTURA PARALAMA L.DIR	1 500,00 500,00
SIM	FUNILARIA/PINTURA PARACCHOQUE DIANT	1 450,00 450,00
SIM	FUNILARIA/PINTURA POLAINA LD/LESQ	1 850,00 850,00
SIM	POLIMENTO GERAL	1 950,00 950,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.800,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.800,00	Aliquota: 4,06%
		Valor do ISS: R\$ 154,28
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,06%.	Descrição da Atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de	
CNAE: 452000200		



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 12
 Número do documento: 2502071631260000000028087765

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737110720000005220457>

Número do documento: 2502191737110720000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111311004875174
9997
Valor do Pix: R\$ 3.800,00
Data da transferência: 13/11/2024
Data/Hora da operação: 13/11/2024 14:29:13
Descrição:
NF 001903

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
Nome: AUTO CENTER NORTE SUL
CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA
Nome: CODETRAE MS
CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 13
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

RECEBEMOS DE AUTO CENTER NORTE SUL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 09/11/2024		NF-e Nº: 000.001.044 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CODETRAE MS	

 <p>AUTO CENTER NORTE SUL LTDA Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 Amambai Campo Grande MS CEP: 79008-362 TELEFONE: (67) 3043-4469 E-MAIL: centroautomotivons@gmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000.001.044 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>		
			CHAVE DE ACESSO 5024 1122 7481 2900 0115 5500 1000 0010 4416 9264 5862
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240045998822 - 09/11/2024 12:51:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284109053	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 22.748.129/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CODETRAE MS		CNPJ/CPF 28.684.383/0001-83	DATA DA EMISSÃO 09/11/2024
ENDEREÇO RUA VINTE CINCO DE DEZEMBRO 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-061
MUNICÍPIO Campo Grande		FONE/FAX (67) 99258-0048	UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:01:21

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.774,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.774,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
289	SUPORTE PARACHOQUE	39202019	0 102	5403	UN	1	348,91	348,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10014	CONECTOR DA LAMPADA DE MILHA	85122011	0 102	5403	UN	2	27,30	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
826	PRESILHA PLASTICO	39269090	0 102	5403	UN	4	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830	PRESILHA PARALAMA	39269090	0 102	5403	UN	18	6,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	PALHETA PARA BRISA	85129000	0 102	5403	UN	1	150,08	150,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6076	PARAFUSOS FIXAÇÃO DO PARACHOQUE	29031200	0 102	5403	UN	4	200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11014	BRACADEIRA 14/22	73269090	0 102	5403	UN	1	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5283	PRODUTO DESENGRACHANTE	87081000	0 102	5403	LT	1	184,60	184,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	PARACHOQUE DIANTEIRO	87081000	0 102	5403	UN	1	3.323,63	3.323,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	COBERTURA DO PARACHOQUE	87081000	0 102	5403	UN	1	594,35	594,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	EXTENSÃO DO PARACHOQUE	87081000	0 102	5403	UN	1	600,84	600,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	FAROL DE MILHA LD	85122011	0 102	5403	UN	1	1.919,79	1.919,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	MOLDURA DO PARALAMA LD	87081000	0 102	5403	UN	1	444,44	444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	GUIA DO PARACHOQUE L.E	87081000	0 102	5403	UN	1	160,34	160,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: QAD7J58 VEICULO : TOYOTA SW4	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 14
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111011234101590
6937
Valor do Pix: R\$ 8.774,58
Data da transferência: 10/11/2024
Data/Hora da operação: 10/11/2024 11:26:09
Descrição:
QAD7J58 Pecas Funilaria

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
Nome: AUTO CENTER NORTE SUL
CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA
Nome: CODETRAE MS
CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 15
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

RECEBEMOS DE AUTO CENTER NORTE SUL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/11/2024		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.001.045
DESTINATÁRIO CODETRAE MS		SÉRIE: 1

 <p>AUTO CENTER NORTE SUL LTDA Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4694 Amambai Campo Grande MS CEP: 79008-362 TELEFONE: (67) 3043-4469 E-MAIL: centroautomotivons@gmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída</p> <p>Nº 000.001.045 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>		
			CHAVE DE ACESSO 5024 1122 7481 2900 0115 5500 1000 0010 4511 1599 9637
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150240046068671 - 11/11/2024 08:46:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284109053	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 22.748.129/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CODETRAE MS	CNPJ/CPF 28.684.383/0001-83	DATA DA EMISSÃO 11/11/2024
ENDEREÇO RUA VINTE CINCO DE DEZEMBRO 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-061
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX (67) 99258-0048	UF MS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:56:05

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.621,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.621,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1182	PARACHOQUE DIANTEIRO	87081000	0 102	5403	UN	1	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	GRADE SUPERIOR	87081000	0 102	5403	UN	1	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	FAROL L.D	85122011	0 102	5403	UN	1	3.880,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	DEFLETOR LATERAL DO RADIADOR L.E	87089100	0 102	5403	UN	1	660,91	660,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	GRADE INFERIOR DO PARACHOQUE	87089990	0 102	5403	UN	1	1.554,76	1.554,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	DEFLETOR SUP. PAINEL FRONTAL	87089990	0 102	5403	UN	1	3.911,50	3.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	GUIA DO PARACHOQUE L.D	87081000	0 102	5403	UN	1	502,39	502,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3753	PARABARRO L.D	87082999	0 102	5403	UN	1	1.845,24	1.845,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	DEFLETOR LATERAL DO RADIADOR L.D	87089100	0 102	5403	UN	1	788,23	788,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	GUIA GUIA DO PARACHOQUE L.E	84821010	0 102	5403	UN	1	523,54	523,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: OOR5H89 VEICULO: TOYOTA SW4 3.0 DIESEL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 16
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

Dados da transação

ID/Transação: E951630022024111310591892359
7901
Valor do Pix: R\$ 16.621,57
Data da transferência: 13/11/2024
Data/Hora da operação: 13/11/2024 14:29:51
Descrição:
NF 001045

Dados do recebedor

Instituição: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
Nome: AUTO CENTER NORTE SUL
CPF/CNPJ: **.48.129/0001-**

Dados do pagador

Instituição: UNICRED ELEVA
Nome: CODETRAE MS
CPF/CNPJ: **.84.383/0001-**

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas 3003 7703

Demais regiões 0800 200 7302

No exterior +55 11 3003 7703

SAC 0800 647 2930

OUVIDORIA 0800 940 0602



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 17
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 013/2024

ANEXO 04 – PROPOSTA SUBSTITUIÇÃO

- ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PAJERO HTO-3383

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 18
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

Proponente: JR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				
- JR CAR				
CNPJ: 08.359.860/0001-28			INSC.	
			28.340.383-7	
Endereço: Rua dos Barbosas ,593				
E-mail: jrcarpecas@gmail.com				
Cidade: Campo Grande				Estado: MS
Fone/Fax: 67- 3027-3004		99697-5874	Cep: 79.005-430	
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO				
E EMPREGO/MS				
VEICULO PAJERO		PLACA	HTO3383	
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
CAIXA DIREÇÃO	1.00	PC	3,350.00	3,350.00
BOMBA DIRECAO	1.00	PC	892.35	892.35
BATERIA	1.00	PC	1,120.00	1,120.00
OLEO DE MOTOR	8.00	PC	89.00	712.00
FILTRO OLEO	1.00	PC	82.00	82.00
FILTRO AR	1.00	PC	150.00	150.00
FILTRO COMBUSTIVEL	1.00	PC	186.00	186.00
FILTRO AR CONDICIONADO	1.00	PC	86.00	86.00
CAPA RETROVISOR	1.00	PC	288.00	288.00
VITRO RETROVISOR	1.00	PC	220.00	220.00
MÃO DE OBRA recuperacao retrovisor	1.00	SV	100.00	100.00
TROCA DE OLEO MOTOR E FILTROS	1.00	SV	350.00	350.00
MAO DE OBRA SERVIÇO DE BOMBA E CAIXA	1.00	SV	650.00	650.00
		PC		-
				-
TOTAL GERAL				8,186.35

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 19
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAE//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO CODETRAE//MS Nº 013

Água Clara, MS, 1º de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Procurador do Trabalho
Ministério Público do Trabalho – PRT 24ª Região
Rua Paulo Machado, 120 – Bairro Royal Park
CEP 79.021-460 – Campo Grande, MS

Assunto: **Comprova Utilização Recursos – PAJ 000277.2020.24.000/8**

Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho:

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, notas fiscais e comprovantes de pagamentos (extratos PIX), conforme projeto apresentado via PGEA MPT 20.02.2400.0000638/2024-39, totalizando **R\$ 35.813,65** (trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Outrossim, esclarecemos a Vossa Excelência que em razão de urgência no uso do veículo TOYOTA PLACA RWB-9F54, os serviços de manutenção orçados em **R\$ 7.295,83** (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), foram realizados com utilização de recursos de projeto diverso. No mesmo sentido, o valor de **R\$ 890,52** (oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), solicitado para aquisição de 148,42 litros de óleo diesel não foram utilizados. Dessa forma, permanece saldo remanescente no valor de **R\$ 8.186,35** (oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que representam o somatório dos serviços não executados.

Diante dessa situação, apresentamos para apreciação de Vossa Excelência, orçamento de manutenção do veículo MITSUBISHI PAJERO – PLACA HTO-3383, que mediante negociação com o prestador de serviços, totalizou o valor do saldo remanescente do projeto.

Respeitosamente,

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
Data: 01/12/2024 20:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 20
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAE/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO 01 – COMPROVANTE DO DEPÓSITO RECEBIDO

ANEXO 02 – RESUMO GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS

ANEXO 03 – NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROVANTES
DE PAGAMENTO

ANEXO 04 – ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PAJERO HTO-3382

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 21
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAE//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO CODETRAE//MS Nº 004

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Procurador do Trabalho
Ministério Público do Trabalho – PRT 24ª Região
Rua Paulo Machado, 120 – Bairro Royal Park
CEP 79.021-460 – Campo Grande, MS

Assunto: Comprova Utilização Recursos – PAJ 000277.2020.24.000/8

Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho:

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, notas fiscais e comprovantes de pagamentos (extratos PIX), conforme projeto apresentado via PGEA MPT 20.02.2400.0000638/2024-39, no valor remanescente informado em nosso Ofício 013.2024, totalizando **R\$ 8.186,35** (oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Por fim, esclarecemos a Vossa Excelência, que com as despesas efetuadas no período acima, não há saldo remanescente proveniente dos depósitos realizados.

Respeitosamente,

Antonio Maria Parron
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARIA PARRON
 Data: 02/02/2025 15:49:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
 Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 22
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAÉ/MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO 01 – RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS

ANEXO 02 – NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROVANTES
DE PAGAMENTO

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA FARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s.
Endereço para verificação do documento original: <https://peticonamento-prt24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXHzeX8dy2/Q0dfMjE2NzJfMTk0OV8xcDE5Wt1fnJm4tZa20A==>



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 23
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2025
ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006
PAJ 000277.2020.24.000/8

ANEXO 01 – RESUMO DESPESAS

- PERÍODO: 12/11/2024 ATÉ 31/01/2025

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA FARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s
Endereço para verificação do documento original: <https://peticaoamento-prt24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXH2EX8dy2/Q0dfMjE2NzJfMTM0OV8xODE5MTI1fnJm4tZ2A2OAA==>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 24
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

CODETRAE // MS					
Domingo, 02 de Fevereiro de 2025					
RELATÓRIO DE CONTAS PAGAS					
PERÍODO PAGAMENTO: 12/11/2024 Até 31/01/2025			CENTRO DE CUSTO: 063 - 063-CG6 24247-38.2020		
DATA	NUM NOTA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2025	000.525	JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.359.860/0001-28	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.100,00
Observação: Mão de Obra para Serviços Mecânicos do Veículo Mitsubishi Pajero Dakar HTO 3383, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão					
31/01/2025	002.052	JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.359.860/0001-28	REF A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.086,35
Observação: Aquisição de Peças para Execução de Serviços Mecânicos do Veículo Mitsubishi Pajero Dakar HTO 3383, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão					
Quantidade: 2					8.186,35
Copyright © 2016-2025 Sistema CODETRAE // MS. Todos Direitos Reservados.					

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA FARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s. Endereço para verificação do documento original: https://peticaoamento-prt21.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXH2E8Xdy2/Q0dfMjE2NzJfMTM0OV8xODE5MT1fNjM4NzA2OA==

1 of 1



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 25
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

Num. 5559000 - Pág. 25

CODETRAÉ//MS
CONSELHO DO TRABALHO DECENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, AO
TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

OFÍCIO 004/2025

ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006

PAJ 000277.2020.24.000/8

ANEXO 02 – COMPROVANTES DESPESAS

- NOTAS FISCAIS
- COMPROVANTES PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA FARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s
Endereço para verificação do documento original: <https://peticaoamento-prt24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXHzeXhdy2/Q0dfMjE2NzJfMTM0OV8xODE5MTI1fnJm4tZ2A2OAA==>

Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 924, Sala 17, Shopping Marrakech
Campo Grande/MS, CEP 79.002-061



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 26
Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
Número do documento: 25021917371107200000005220457

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000525			
	Data e Hora de Emissão 31/01/2025 17:13:44			
	Código de Verificação 79083158			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 08.359.860/0001-28 Inscrição Municipal: 0012601800-2 Endereço: RUA DOS BARBOSAS, Nº593 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79005-430 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SUPERINTENDENCIA REG.DO TRABALHO E EMPREGO /MS CPF/CNPJ: 37.115.367/0018-09 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, Nº3214 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-356 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: edson.oliveira.mte@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: VEICULO: PAJERO DAKAR PLACA: HTO-3383 CHAVE PIX 0835986000128 PAGAMENTO: C/APRESENTACAO				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO RETROVISOR	1	100,00	100,00
SIM	TROCA DE OLEO MOTOR E FILTRO	1	350,00	350,00
SIM	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE BOMBA E CAIXA	1	650,00	650,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.100,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.100,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 22,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2025 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%. CNAE: 452000100		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Servicos de manutencao e reparacao mecanica de ve		

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA FARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s. Endereço para verificação do documento original: https://peticonamento-prtz4.mpt.ms.br/assinatura/get/JAXHZE8Xdy2/Q0dfdfjE2NzJfMTX0OV8xDE5Wt1fJjW4tZa20A==



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 27
 Número do documento: 2502071631260000000028087765



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371107200000005220457>
 Número do documento: 25021917371107200000005220457

31/01/2025 - 18:27:50

**Comprovante Pix enviado****Unicred - Internet Banking****Dados da transação**

ID/Transação: E9516300220250131212124251838380
 Valor: R\$ 1.100,00
 Data/Hora: 31/01/2025 - 18:27:50
 Descrição: NF 000525

Dados do recebedor

Nome: JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 8359860000128
 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome: CODETRAE MS
 CPF/CNPJ: 28.684.383/0001-83
 Instituição: UNICRED ELEVA

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
 Capitais e regiões metropolitanas: 3003 7703
 Demais regiões: 0800 200 7302
 No exterior: +55 11 3003 7703
 SAC: 0800 647 2930
 OUVIDORIA: 0800 940 0602

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s
 Endereço para verificação do documento original: <https://peticaoemprtd24.mpt.mp.br/assinatura/get/jaxnZeRMDYz/QuDFMJEZnZajfMTRG0V8x0D65MT.LFNjM4NzA20A==>

Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006
 Número do documento: 2.5020716312600000000028087765



Recebemos de JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 31/01/2025 Dest/Rem: SUPERINTENDENCIA REG.DO TRABALHO E EMPREGO /MS Valor Total: 7.086,35		NF-e Nº 000.002.052 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA RUA DOS BARBOSAS, 593 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79005-430 Fone: (67)3029-3812	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.002.052 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 5025 0108 3598 6000 0128 5500 1000 0020 5210 0002 0529

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250004381059 31/01/2025 17:09:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283403837	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.359.860/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERINTENDENCIA REG.DO TRABALHO E EMPREGO /MS		37.115.367/0018-09	31/01/2025
ENDEREÇO Rua Treze de Maio, 3214	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 79002-356	DATA DA SAÍDA 31/01/2025
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	TELEFONE / FAX (67)3901-3008	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:09:04

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 2052 - Valor Original: R\$ 7.086,35 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.086,35
---------------	-----------------	--

DUPLICATAS	Número : 001 Vencimento : 31/01/2025 Valor : R\$ 7.086,35
-------------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	7.086,3	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086,3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	JOSN/CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS
51720	51720 BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	84136019	0500	5405	PC	1,00	892,35	0,00	892,35	0,00	0,00	0,00	0,00
48983	48983 CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	87089483	0500	5405	PC	1,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32973	PL90DRE BATERIA	85071090	0500	5405	PC	1,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53097	53097 OLEO MOTOR CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: MS	27101932	0500	5656	LT	8,00	89,00	0,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53197	53197 FILTRO OLEO	84219999	0500	5405	un	1,00	82,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47382	47382 FILTRO AR	84219999	0500	5405	PC	1,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53220	53220 FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	0500	5405	un	1,00	186,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48418	48418 FILTRO AR CONDICIONADO CABINE	84213990	0500	5405	PC	1,00	86,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	638 CAPA	61130000	0500	5405	PC	1,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51473	51473 VIDRO	87082999	0500	5405	PC	1,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Veículo: PAJERO DAKAR Placa: HTO-3383 CHAVE PIX 0835986000128 Pagamento: C/APRESENTAÇÃO VENDA EFETUADA COM SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS-ART 32, II LEI 12058/09 - IN 977/09 - RFB SUBS. TRIB. ICMS CONF. DEC. 14359 DE 28/12/2015. ATENÇÃO: GARANTIA DE PRODUTO SOMENTE SERÁ CONCEDIDA COM O CERTIFICADO DE GARANTIA DEVIDAMENTE PREENCHIDO. Val Aprox Tributos Federais R\$ 1.071,17 (15,12%) e Estadual R\$ 1.254,59 (17,70%) Fonte: IBPT S3A6R4	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/01/2025 17:13:43

Frigo-Data Informatica Lt



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. 62e541a - Pág. 29
 Número do documento: 2502071631260000000028087765

Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502191737110720000005220457>

Número do documento: 2502191737110720000005220457

31/01/2025 - 18:27:30

**Comprovante Pix enviado****Unicred - Internet Banking****Dados da transação**

ID/Transação: E9516300220250131212317171517127
 Valor: R\$ 7.086,35
 Data/Hora: 31/01/2025 - 18:27:30
 Descrição: NF 002052

Dados do recebedor

Nome: JR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 8359860000128
 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome: CODETRAE MS
 CPF/CNPJ: 28.684.383/0001-83
 Instituição: UNICRED ELEVA

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 7703

Demais regiões: 0800 200 7302

No exterior: +55 11 3003 7703

SAC: 0800 647 2930

OUVIDORIA: 0800 940 0602

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARIA PARRON, CPF 444.911.311-04, em 02/02/2025, às 14h50min46s
 Endereço para verificação do documento original: https://peticaoamento-prt24.mpt.mp.br/assinatura/get/jAxNzEzMDYz/QuDfMjE2NzUzJmFRNGOV8xODU5MTIENjM4NzA2OAA==

Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - 62e541a
 https://pje-irt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631260000000028087765
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006
 Número do documento: 2502071631260000000028087765





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

PAJ 000277.2020.24.000/8

POLO PASSIVO: VOBETO TRANSPORTES LTDA.

RELATÓRIO DE SERVIDOR nº 20.2025

Análise dos documentos apresentados pelo presidente do CODETRAE-MS, PETICIONAMENTO NORMAL Doc. ref. *HM71940*.

Trata-se de prestação de contas da utilização do valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), oriundo de ação do MPT nos autos judiciais ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006 (MPT X VOBETO TRANSPORTES LTDA.), para execução de projeto cadastrado nesta PRT, nos termos do Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos firmado entre a entidade e o MPT (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024).

Pelos documentos apresentados, os gastos foram assim divididos:

EMPRESA	SERVIÇO/PRODUTO	NOTA FISCAL	VALOR (R\$)
AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Mão de Obra para Serviços de Manutenção do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.901	544,78
AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Aquisição de Peças para Serviços de Manutenção do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.043	5.222,72

DIA



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - dd5e2d9
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631270000000028087764>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. dd5e2d9 - Pág. 1
 Número do documento: 2502071631270000000028087764



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371141000000005220484>
 Número do documento: 25021917371141000000005220484

AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Mão de Obra para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.902	850,00
AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Mão de Obra para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 OOR 5H89, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.903	3.800,00
AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Aquisição de Peças para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 QAD 7J58, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.044	8.774,58
AUTO CENTER NORTE SUL LTDA	Aquisição de Peças para Serviços de Funilaria do Veículo Toyota SW4 OOR 5H89, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão.	001.045	16.621,57
JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Mão de Obra para Serviços Mecânicos do Veículo Mitsubishi Pajero Dakar HTO 3383, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão	000.525	1.100,00
	Aquisição de Peças para Execução de Serviços Mecânicos do Veículo Mitsubishi		



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - dd5e2d9
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631270000000028087764>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. dd5e2d9 - Pág. 2
 Número do documento: 2502071631270000000028087764



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371141000000005220484>
 Número do documento: 25021917371141000000005220484

JR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Pajero Dakar HTO 3383, pertencente a SRTE MS e utilizada nas ações de fiscalização rural e combate ao trabalho em condições análogas à escravidão	002.052	7.086,35
TOTAL			44.000,00

Analisando a prestação de contas em cotejo ao projeto apresentado pela entidade beneficiária, e considerando a autorização do juízo para utilização de sobra orçamentária em serviços/produtos da mesma natureza (dentro do valor originalmente destinado - R\$ 44.000,00), **conclui-se pela regularidade da utilização do valor destinado ao CODETRAE-MS.**

Era o que cumpria relatar.

Campo Grande, *data da assinatura eletrônica.*

ROBERTO MELLO MIRANDA
Assessor Jurídico



Assinado eletronicamente por: LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR - 07/02/2025 16:30:45 - dd5e2d9
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502071631270000000028087764>
 Número do processo: 0024247-38.2020.5.24.0006 ID. dd5e2d9 - Pág. 3
 Número do documento: 2502071631270000000028087764



Assinado eletronicamente por: NILTON NOGAI - 19/02/2025 17:37:11
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021917371141000000005220484>
 Número do documento: 25021917371141000000005220484



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

0000017-69.2025.2.00.0524

REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

REQUERIDO: VOBETO TRANSPORTES LTDA

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande a esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 10, inciso III, da Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024.

A documentação ora apresentada revela a destinação de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ao Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS, (CNPJ nº 28.684.383/0001-83), nos autos do ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006.

A prestação de contas foi finalizada na ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006.

Tenho por suficientemente solucionado o presente pedido de providências.

Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para alimentação do Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 10, inciso III, Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024), ressaltando que no Portal deverá constar além da documentação de comprovação, as seguintes informações resumidas:

- * **Unidade:** 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande;
- * **Processo Judicial:** ACPCiv 0024247-38.2020.5.24.0006;
- * **Entidade Beneficiária:** Conselho do Trabalho Decente e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho em Condições Análogas as de Escravo - CODETRAE/MS, (CNPJ nº 28.684.383/0001-83);
- * **Valor Destinado:** R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Em prestígio aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, sirva-se o presente como ofício.



Tudo cumprido, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 3 de julho de 2025.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor

